



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVI Nº 181 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	05
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	10
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	10
Secretaria de Estado da Saúde.....	20
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	27
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.....	27
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	28
Secretaria de Estado da Educação	29
Secretaria de Estado da Segurança Pública	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	70



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 11.827, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placas informativas, proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETO Nº 37.926 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 35 da Lei Estadual nº 11.516 de 02.08.2021; e, no inciso II do art. 5º da Lei Estadual nº 11.639 de 23.12.2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.998.579,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, espaços de lazer e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Maranhão, obrigados a fixar em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, placas informativas, proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.

Parágrafo único. A placa deverá ser afixada em local visível e confeccionada no tamanho mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura por 50 cm (cinquenta centímetros) de altura e conter os seguintes dizeres:

“É expressamente proibida a prática de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.998.579,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente ao Fundo de Participação dos Estados - FPE no valor R\$ 1.998.579,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

EXERCÍCIO DE 2022

Em: R\$ 1,00

Dotação Inicial	Arrecadado (jan a mai)	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
3.808.668.700	4.805.856.878	997.188.178	644.687.026	1.998.579	350.502.573

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 37.926						
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0137.4895	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos						
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	0.1.01	1.998.579,00
Subtotal							1.998.579,00
Total							1.998.579,00

DECRETO Nº 37.927 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 32.698.879,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; II do art. 5º e III do art. 9º da Lei Estadual nº 11.639 de 23.12.2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 32.698.879,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo II.



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente ao Fundo de Participação dos Estados - FPE no valor R\$ 32.698.879,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

EXERCÍCIO DE 2022

Em: R\$ 1,00

Dotação Inicial	Arrecadado (jan a mai)	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
3.808.668.700	4.805.856.878	997.188.178	646.685.605	32.698.879	317.803.694

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 37.927						
Órgão	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
Unidade Orçamentária	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
15.451.0586.3282	Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	5.458.051,00	
0024	Na Região dos Timbiras	F	2	44.90.99	0.1.01	3.778.222,00	
0060	No Município de Barreirinhas	F	2	44.90.99	0.1.01	9.555.183,00	
					Subtotal		18.791.456,00
Órgão	21000	Secretaria de Estado da Saúde					
Unidade Orçamentária	21901	FES - Unidade Central					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
10.302.0596.4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar						
0217	No Município de São José de Ribamar	S	2	33.90.99	0.1.21	2.204.462,00	
0219	No Município de São Luís	S	2	33.90.99	0.1.21	10.400.102,00	
					Subtotal		12.604.564,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular					
Unidade Orçamentária	54101	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.50.99	5.1.01	345.000,00	
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	5.1.01	7.859,00	
					Subtotal		352.859,00



Órgão	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar					
Unidade Orçamentária	61101	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
20.122.0591.4450	Gestão do Programa						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01		950.000,00
						Subtotal	950.000,00
						Total	32.698.879,00

DECRETO Nº 37.928 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.455.608,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.516 de 02.08.2021; e, nos incisos: III do art. 5º e V do art. 9º da Lei Estadual nº 11.639 de 23.12.2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.455.608,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.455.608,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I – Redução

Ato Normativo	Decreto nº 37.928						
Órgão	11109	Casa Civil					
Unidade Orçamentária	11210	Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais						
0001	No Estado do Maranhão		F	1	33.90.99	0.1.01	3.000,00
Subtotal							3.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Código	Especificação		Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
26.781.0531.1752	Implantação e Melhoria de Aeródromos						
0060	No Município de Barreirinhas		F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes						
0219	No Município de São Luís		F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
26.784.0531.1758	Implantação, Ampliação e Restauração de Cais						
0001	No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
26.784.0531.3096	Implantação de Diques e Barragens						
0001	No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoria de Hidrovias						
0001	No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens						
0001	No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
Subtotal							600.000,00



Órgão	56000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
Unidade Orçamentária	56101	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.22	852.608,00	
Subtotal						852.608,00	
Total						1.455.608,00	

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 37.928						
Órgão	11109	Casa Civil					
Unidade Orçamentária	11210	Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
26.122.0411.4457	Administração da Unidade						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	3.000,00	
Subtotal						3.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
15.451.0137.3288	Pavimentação de Vias Urbanas						
0001	No Estado do Maranhão	F	3	44.90.99	0.1.01	150.000,00	
26.122.0411.4457	Administração da Unidade						
0001	No Estado do Maranhão	F	1	31.90.99	0.1.01	350.000,00	
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	100.000,00	
Subtotal						600.000,00	
Órgão	56000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
Unidade Orçamentária	56101	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados - SEAP						
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.22	251.000,00	
0219	No Município de São Luís	F	2	33.50.99	0.1.22	601.608,00	
Subtotal						852.608,00	
Total						1.455.608,00	

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, considerando a relevância das atribuições a serem desenvolvidas, e o teor do Ofício nº 600/2022 – GAB/PMC, datado de 15 de agosto de 2022, da Prefeitura do Município de Caxias,

RESOLVE

Art. 1º Requisitar a servidora MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, Professora, Matrícula nº 7219-02, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º A servidora requisitada na forma do artigo anterior fica cedida, com ônus ao órgão de origem, para a Prefeitura do Município de Caxias, a fim de que exerça a função de Secretária Municipal de Saúde, restando-lhe assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 765/2022 - GR/UEMA, de 16 de setembro de 2022, da Universidade Estadual do Maranhão,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para mandato de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

NOME	Cargo
WALTER CANALES SANT'ANA	Reitor
PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA	Vice-Reitor



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 442/2022-CASA CIVIL, de 23 de setembro de 2022, da Casa Civil,

RESOLVE

Exonerar FABIANO ANTONIO MARTINS SANTANA GONÇALVES do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais, Símbolo DAI-1, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 30 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 444/2022-CASA CIVIL, de 27 de setembro de 2022, da Casa Civil,

RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 30 de setembro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE RIBAMAR CAMPOS	Assessor Sênior	DAS-1
RAILA MAGALHAES DA SILVA	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 444/2022-CASA CIVIL, de 27 de setembro de 2022, da Casa Civil,

RESOLVE

Nomear RAILA MAGALHAES DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 441/2022-CASA CIVIL, de 22 de setembro de 2022, da Casa Civil,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Casa Civil:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PRISCILLA BARBOSA	Auxiliar Técnico II	DAI-5
VANDIR BERNARDINO BEZERRA FIALHO JUNIOR	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1179/2022-GAB/SEAP, de 15 de setembro de 2022 (Processo nº 200419/2022-CC), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVEM

Tornar sem efeito o ato de nomeação de ZILLEIDE RODRIGUES ALVES REIS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Diretor de Área da Administração Penitenciária - Administrativo e Atendimento, Símbolo DANS-2, da Unidade Prisional de Ressocialização de Balsas, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, integrante do ato coletivo publicado na Edição nº 169 do Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1179/2022-GAB/SEAP, de 15 de setembro de 2022 (Processo nº 200419/2022-CC), da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVEM

Retificar o ato de nomeação de JULIANA DOS SANTOS CUNHA para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria-Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, integrante do ato coletivo publicado na Edição nº 169 do Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 2022, corrigindo a lotação para Secretaria-Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 187/2022-GAB/SECOM-MA, de 23 de setembro de 2022 (Processo nº 202755/2022-CC), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

RESOLVEM

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MICHEL PEREIRA DE AGUIAR	Assessor Sênior	DAS-1
RAQUEL SERRA DE FREITAS	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO GARCIA CAPPELLI
Secretário de Estado da Comunicação Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 187/2022-GAB/SECOM-MA, de 23 de setembro de 2022 (Processo nº 202755/2022-CC), da Secretaria de Estado da Comunicação Social,

RESOLVEM

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 3 de outubro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ERLY FERREIRA VIEIRA	Assessor Sênior	DAS-1
LARISSA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO GARCIA CAPPELLI
Secretário de Estado da Comunicação Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 395/2022/GABSEC/SEPLAN, de 21 de setembro de 2022 (Processo nº 202722/2022-CC), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

RESOLVEM

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MAYARA VIANA DOS SANTOS	Assessor de Planejamento e Orçamento	DAS-1	15/09/2022
ELKEANNE DA TRINDADE FOURNIER DOS SANTOS	Assessor Júnior	DAS-2	01/10/2022

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 395/2022/GABSEC/SEPLAN, de 21 de setembro de 2022 (Processo nº 202722/2022-CC), da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento,

RESOLVEM

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELKEANNE DA TRINDADE FOURNIER DOS SANTOS	Assessor de Planejamento e Orçamento	DAS-1
BRUNO HELENO ALMEIDA VIDAL	Assessor Júnior	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 920/2022-GAB/MOB, de 21 de setembro de 2022 (Processo nº 201760/2022-CC), da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos,

**RESOLVEM**

Exonerar BRENDA BEATRIZ DE SOUSA CUNHA do cargo em comissão de Vice-Presidente, Símbolo DGA, da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, devendo ser assim considerado a partir de 21 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO
Presidente da Agência Estadual de Mobilidade
Urbana e Serviços Públicos

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1379-GAB/SEDIHPOP, de 14 de setembro de 2022 (Processo nº 196768/2022-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM

Exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA LUNA MORAES do cargo em comissão de Gestor de Atividades Meio, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 19 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1424-GAB/SEDIHPOP, de 21 de setembro de 2022 (Processo nº 201631/2022-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM

Exonerar ELAINE CUTRIM VIEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 30 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1425-GAB/SEDIHPOP, de 21 de setembro de 2022 (Processo nº 201448/2022-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM

Exonerar CAMILA SILVA FRANÇA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 30 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1379-GAB/SEDIHPOP, de 14 de setembro de 2022 (Processo nº 196768/2022-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 19 de setembro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARNALDO MACEDO NASCENTES DA SILVA	Supervisor Financeiro	DANS-3
CLAYDSON CLAY MOREIRA BENO	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1425-GAB/SEDIHPOP, de 21 de setembro de 2022 (Processo nº 201448/2022-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

**RESOLVEM**

Nomear CAMILA SILVA FRANÇA MOREIRA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DANS-3, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 1379-GAB/SEDIHPOP, de 14 de setembro de 2022 (Processo nº 196768/2022-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ARNALDO MACEDO NASCENTES DA SILVA	Gestor de Atividades Meio	DGA	19/09/2022
CLAYDSON CLAY MOREIRA BENO	Supervisor Financeiro	DANS-3	
ADRIANA DE NAZARESO PIRES	Assessor Júnior	DAS-2	01/10/2022

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 778/2022-GAB/SEGOV, de 26 de setembro de 2022 (Processo nº 205240/2022-CC), da Secretaria de Estado de Governo,

RESOLVEM

Exonerar, a pedido, ISABELA TEREZA BARROS SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser assim considerado a partir de 23 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado de Governo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 774/2022-GAB/SEGOV, de 23 de setembro de 2022 (Processo nº 202196/2022-CC), da Secretaria de Estado de Governo,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANO ANTONIO MARTINS SANTANA GONÇALVES	Auxiliar Técnico I	DAI-4
FERNANDO JORGE FREIRE FIGUEIREDO DOS ANJOS	Auxiliar Técnico II	DAI-5
MARIANA FAGUNDES SERRA	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado de Governo

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 36.566, de 10 de março de 2021, e tendo em vista o Ofício nº 377/2022-GP/FUNAC, de 19 de setembro de 2022 (Processo nº 200620/2022-CC), da Fundação da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de outubro de 2022:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico Pedagógico	DAI-1
IZALISON JOSE REIS	Auxiliar Técnico Pedagógico	DAI-1
ELISABETE PEDROSA PEIXOTO LEITE	Auxiliar Técnico Pedagógico	DAI-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE**

Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, ambos do exercício de 2022, elaborados de acordo com Portaria STN nº 924, de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130, de 04 de novembro de 2021, em cumprimento à determinação contida nos §§ 1º e 2º do artigo 4º e nos artigos 48, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIONATAN SILVA CARVALHO
Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO (QOS) E PARA O CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇA POLICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0802765-36.2022.8.10.0049, em trâmite na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, torna pública a **convocação de candidatos *sub judice*** para o **Curso de Formação**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação de **candidato *sub judice*** para a matrícula na segunda etapa – Curso de Formação, na seguinte ordem: cargo/sexo/cidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 5: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇA POLICIAL/MASCULINO/ São Luís/MA

10098299, Jaine Miranda Júnior

1.1.2 CARGO 5: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇA POLICIAL/FEMININO/São Luís/MA

10069657, Barbara Aguiar Viana

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE TRATA ESTE EDITAL

2.1 Para o Curso de Formação, o candidato de que trata este edital deverá se apresentar, no dia **26 de setembro de 2022**, às **08:30** (horário local), na Diretoria de Ensino da PMMA, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, **São Luís/MA**.

2.2 Para o Curso de Formação, o candidato deverá observar o estabelecido no Edital nº 1 – PM/MA, de 29 de setembro de 2017, no Edital nº 11 – PMMA, de 26 de março de 2018, e neste edital.

Pedro Carvalho Chagas
Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e
Assistência dos Servidores

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, com fundamento no Decreto 36.776, de 07 de junho de 2021, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 835/2022 – GAB/AGED/MA** e **Processo nº 184367/2022**.

RESOLVE:

Colocar à disposição da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**, para prestar serviços na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Arari, pertencente à jurisdição da Unidade Regional de Viana/AGED/MA, com ônus ressarcido para o órgão de origem, o servidor **ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA BRANDÃO**, Vigia, ID nº 00009726, pertencente ao quadro de pessoal da **AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP**, devendo ser considerado a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Pedro Carvalho Chagas
Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e
Assistência dos Servidores

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, com fundamento no Decreto 36.776, de 07 de junho de 2021, e tendo em vista o constante do **Ofício nº 1061/2022 – GAB/SEDIHPOP** e **Processo nº 153153/2022**.

RESOLVE:

Conceder à cessão da servidora **ALEXANDRA KARINA DAS CHAGAS LINDOSO**, Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 303188-00, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Articulação com Conselhos na Secretaria Adjunta de Participação Popular, da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP**, com ônus para o órgão de origem, devendo ser considerado a partir da data de sua publicação e com vigência até 31 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Pedro Carvalho Chagas
Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e
Assistência dos Servidores

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1152/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANA LUCIA PINTO LOIOLA**, matrícula nº 290167-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 116849/2021 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3176/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANASPASIA FREITAS ALMEIDA**, matrícula 274605-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 164446/2021 - URE/BARRA DO CORDA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3192/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **DAMIAO MENEZES SEREJO**, matrícula 236040-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO OPERACIONAL, do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 170898/2021 - CC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 486,18 (quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.389,07 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3179/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ELIZABETH SILVA MARINHO**, matrícula nº 290092-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, inciso II (com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 209421/2021 - URE/SANTA INES**, Anexo(s): **119314/2014 - URE/SANTA INES**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV



ATO Nº 926/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **HELIA MIRANDA VARÃO**, matrícula 290095-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 123347/2020 - SEDUC, Anexo(s): 374/2006 - SEDUC, 52307/2019 - URE/BARRA DO CORDA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 198,33 (cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos);
- IV. 120,32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1070/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ILDETE BARROS BEZERRA**, matrícula 249565-00, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Grupo TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA ESTADO DA FAZENDA, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 144192/2021 - SEFAZ, Anexo(s): 29980/2018 - SEFAZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 8.878,77 (oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos);

- II. VENCIMENTO - R\$ 20.844,62 (vinte mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
- III. 21,7% DEC JUDICIAL 21,7 VENC/SUB - R\$ 4.523,28 (quatro mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos);
- IV. 10% ADIC QUALIFICACAO TAF - R\$ 2.536,79 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3187/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **JOANA SILVA MACIEL**, matrícula 311072-00, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO TÉCNICO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 19649/2021 - SEAP**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 726,47 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 2.075,62 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3186/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **LUIZ RAIMUNDO PINHEIRO**, matrícula 172800-00, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 151335/2020 - FUNAC, Anexo(s): Processo nº 110449/2016 - FUNAC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:



I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 478,99 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);
II. VENCIMENTO - R\$ 1.596,63 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3188/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, a contar de 10.01.2022, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DE JESUS OLIVEIRA GOMES**, matrícula 308554-00, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE B, Referência 6, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo **8838/2022**- SEGEF, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 455,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos);
II. VENCIMENTO - R\$ 1.300,41 (um mil e trezentos reais e quarenta e um centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3189/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DELMA RAMOS CARDOSO**, matrícula 312287-00, no cargo de ASSISTENTE TECNICO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade TECNICO EM CONTABILIDADE, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO TECNICO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo **81489/2022**- SSP, Anexo(s): 847/1996 - SSP, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 726,47 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);
II. VENCIMENTO - R\$ 2.075,62 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3178/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO ROSARIO DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 271074-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 18102/2021 - URE/TIMON**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 694,17 (seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos);
II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3180/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MARIA DO SOCORRO SANTANA OLIVEIRA**, matrícula 287929-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Comple-



mentar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 95763/2022 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3191/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **NARA RAQUEL FERREIRA**, matrícula 288009-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCACAO, Subgrupo MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, inciso II (com redação dada pela lei nº 10.568/17) e 35, inciso II, tendo em vista o que consta no **Processo nº 205602/2021 - SEDUC, anexo: Processo 461/2003 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 5.14% DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 265,38 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- IV. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- V. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3172/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **RITA DE CÁCIA CAVALCANTE NERES DE ARAUJO**, matrícula 267594-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 109834/2019 - URE/ SÃO JOÃO DOS PATOS, Anexo(s): 141/2005 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 198,33 (cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3185/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **RITA MARIA FERREIRA MOURINHO MENDONÇA**, matrícula 7046-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO OPERACIONAL, do Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e artigos 1º (com alterações dada pela Lei nº 11.780/2022) e 2º da Lei nº 10.721/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº 149818/2022 - UEMA, Anexo(s): Processo nº 4091/2010 - UEMA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 416,73 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.389,07 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos);
- III. DECISÃO JUDICIAL 21.7 REMUNERAÇÃO - R\$ 391,86 (trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)
- IV. 60% GRAT EX SUPER ACADEMICA - R\$ 833,44 (oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1151/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ROSIMEIRE ROCHA FARIAS**, matrícula 00272194-00, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo **165563/2019- SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35%ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 558,83 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.596,63 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3177/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ZILDA SILVA SOUSA**, matrícula nº 274001-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da

EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 146952/2019 - URE/PRESIDENTE DUTRA, Anexo(s): 333/2007 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 198,33 (cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 3029/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Art. 1º. Anular o ato datado de 12.08.2011, publicado no Diário Oficial de 16.09.2011, que concedeu Aposentadorias Voluntária à **ANA LUCIA CARVALHO CHAVES**, matrícula nº 294678-00, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 07, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e com paridade, devido ao acúmulo indevido de proventos/cargo público, tendo em vista o que consta do **Processo nº 3378/2009 – SEDUC e processo nº34316/2020 – IPREV**.

Art. 2º. A despesa decorrente deste ato correrá à conta do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, de acordo com o artigo 44 da Lei Complementar nº 073/2004.

Art. 3º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ATO Nº 3171/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **AIRON AYRES RODRIGUES**, matrícula nº 278340-01, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94 art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no **Processo nº 214994/2021 - SEDUC, Anexo(s): 46174/2015 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3170/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANALICE TEIXEIRA BRAGA**, matrícula 292284-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 7, Grupo EDUCACAO, Subgrupo MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Consti-

tuição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017), tendo em vista o que consta no Processo nº 187592/2021 - SEDUC, anexo: **Processo nº 148079/15, conforme discriminação das seguintes parcelas:**

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3169/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **ANTONIA WILNA LEDA BARROS**, matrícula 251172-00, no cargo de AGENTE RECEITA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade , Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Subgrupo , do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA ESTADO DA FAZENDA, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo **149127/2019- SEFAZ**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 4.360,78 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 10.237,76 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos);
- III. DEC JUDICIAL 21,7 VENC/SUB - R\$ 2.221,59 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1153/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **BRAZ SERRA PACHECO**, matrícula nº 284622-00, no cargo de DATILOGRAFO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade , Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, artigo 94 da Lei nº 6.107/94 e art. 1º, da Lei Estadual nº 9.858/2013, tendo em vista o que consta no **Processo nº 147670/2020 - SEDUC, Anexo(s): 180670/2013 - SEDUC, 9148/2017 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 558,83 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.596,63 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos);
- III. 30% GRAT.ESTIM. PROFISSIONAL - R\$ 478,99 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3190/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **EDELVES SOUSA BARROS**, matrícula 6517-01, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, CLASSE IV, Referência 04, Especialidade , Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTERIO SUPERIOR, do Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 5.931/94, art.31, I, tendo em vista o que consta no Processo **193004/2020-UEMA, Anexo(s): 2868/2001 - UEMA, 236975/2017 - UEMA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 2.085,67 (dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 5.959,05 (cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos);
- III. DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 76,84 (setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- IV. 35% GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL - R\$ 2.085,67 (dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1143/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **EDVANILDE SILVA NUNES**, matrícula 1405-00, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO TÉCNICO, do Quadro de Pessoal do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do art. 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o o § 7º do artigo 10, da EC nº 103/2019, bem como o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, art. 94, tendo em vista o que consta no Processo **8422/2022- DETRAN**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 726,47 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 2.075,62 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 857/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

**R E S O L V E:**

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **FELIX BENEDITO MARTINS NUNES**, matrícula 272418-00, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 148503/2021 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 558,83 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.596,63 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1086/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **JOSE CLET BRITO**, matrícula 5768-00, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, CLASSE 4, Referência 4, Grupo EDUCACAO, Subgrupo MAGISTERIO SUPERIOR, do Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 94 da Lei nº 6.107/94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 147340/2019 - UEMA, Anexo(s): 688/2007 - UEMA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 3.128,52 (três mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 8.938,61 (oito mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos);
- III. DECISÃO JUDICIAL REMUNERAÇÃO - R\$ 134,56 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- IV. 35% GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISIONAL - R\$ 3.128,51 (três mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3175/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **MIRIAN GOMES GARCIA**, matrícula 275326-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 209572/2021 - URE/PINHEIRO, Anexo(s): 1609/2009 - URE/PINHEIRO**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 30% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 595,01 (quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 198,33 (cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos);
- IV. 120,32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3174/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **TERESA CRISTINA DOS SANTOS RABELO**, matrícula 278805-00, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98 e o §7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, Artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, I, tendo em vista o que consta no **Processo nº 280/2021 - SEDUC, Anexo(s): 11794/2011 - SEDUC, 10344/2012 - SEDUC**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 25% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.983,34 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- III. 10% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 198,33 (cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos);
- IV. 120.32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - R\$ 2.386,35 (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 1100/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a **ZAQUEU ALVES DA SILVA**, matrícula 256562-00, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade VIGIA, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo APOIO OPERACIONAL, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 7º do artigo 10 da EC nº 103/2019, artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e artigo 91, VI e 94 da Lei nº 6.107/94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 136962/2022 - SECMA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I. 35% ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 486,18 (quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos);
- II. VENCIMENTO - R\$ 1.389,07 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos);
- III. 100% RISCO DE VIDA / VIGIA - R\$ 1.389,07 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ATO Nº 3025/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 34.037, de 23 de abril de 2018, art. 3º,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a renúncia ao benefício de aposentadoria voluntária apresentada por **MARIA DO SOCORRO LIRA LOPES MELO**, inscrito no CPF sob o nº 042.2830.718-38, ID nº 323057-00 (matrícula antiga nº 0033704), nos autos do Processo Administrativo nº 156580/2021, a qual foi concedida por meio de ato datado de 29/11/1995, com proventos integrais mensais, no cargo de ADMINISTRADOR, CLASSE II, REFERENCIA 19, GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 6.110/1994, artigo 60, II, 61, 63, “a” e 65, Lei nº 6.107/1994, artigo 94, combinado com o artigo 22, III, “b” da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº SEEDUC – 4929/95.

Art. 2º. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA/SES/MA Nº 1120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 329/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 329/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **MERCÚRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 329/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 329/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 329/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 329/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1121, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 330/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 330/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 330/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 330/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 330/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 330/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



PORTARIA/SES/MA Nº 1131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 331/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 331/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 331/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 331/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 331/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 331/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1124, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 332/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 332/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 332/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 332/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 332/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 332/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



PORTARIA/SES/MA Nº 1122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 333/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 333/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 333/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 333/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 333/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 333/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 334/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 334/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.**

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 334/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 334/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 334/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 334/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



PORTARIA/SES/MA Nº 1135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 341/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Sandro César Feitosa Monteiro**, Gestor de Insumos Estratégicos, ID nº 00306628-02, CPF nº 530.937.473-68, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 341/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Silvanira Romeu Froz**, ID nº 00886207-00, para atuar como **Suplente do Gestor do Contrato nº 341/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar a servidora **Maristela Santos Silva**, Especialista em Saúde, ID nº 314548-00, CPF nº 427.988.503-63, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 341/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar os servidores; **Haroldo César da Silva Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, ID nº 305195-00, CPF nº 198.009.243-53; **Júlio César Figueiredo Costa**, Agente de Saúde Pública, ID nº 306458-00, CPF nº 251.507.153-87, **Dulceli Martins de Carvalho**, Auxiliar de Enfermagem, ID nº 303090-00, CPF nº 269.260.673-68; e **Raimundo Nonato M. Silva**, Auxiliar de Serviços, ID nº 301002-00, CPF nº 076.470.693-49, para atuarem como **Suplentes da Fiscal do Contrato nº 341/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 341/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1150, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº **23 de 13/01/2021**, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 58/2020**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº **23 de 13/01/2021**, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 58/2020**.

Art. 2º Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº **00091775-02**, CPF: **094.710.813-00**, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 58/2020**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERATRIZ LTDA**.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº **866802-02**, CPF: **048.504.633-47**, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thiagomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para atuar como Suplente de Gestor do **Contrato nº 58/2020**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº **00314819-00**, CPF: **177.528.333-04**, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 58/2020**.

Parágrafo único. Designar a servidora **Josehilda de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº **00809547**, CPF: **752.033.913-00**, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilda@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Suplente de Fiscal do **Contrato nº 58/2020**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 58/2020**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



PORTARIA/SES/MA Nº 1151, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº 290 de 14/03/2022, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 41/2022, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290 de 14/03/2022, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 41/2022.

Art. 2º Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº 00091775-02, CPF: 094.710.813-00, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail: marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 41/2022, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thiagomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 41/2022, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº 00314819-00, CPF: 177.528.333-04, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913 para atuar como Fiscal do Contrato nº 41/2022.

Parágrafo único. Designar a servidora **Josehilma de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº 00809547, CPF: 752.033.913-00, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilma@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 41/2022, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 41/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA Nº 1152, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº 24 de 13/01/2021, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 42/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 24 de 13/01/2021, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 42/2018.

Art. 2º Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº 00091775-02, CPF: 094.710.813-00, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail: marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 42/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thiagomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 42/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº 00314819-00, CPF: 177.528.333-04, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913 para atuar como Fiscal do Contrato nº 42/2018.

Parágrafo único. Designar a servidora **Josehilma de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº 00809547, CPF: 752.033.913-00, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilma@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 42/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 42/2018, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



PORTARIA/SES/MA Nº 1153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº 26 de 13/01/2021, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 44/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA - IGO**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 26 de 13/01/2021, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 44/2018.

Art. 2º Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº 00091775-02, CPF: 094.710.813-00, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail: marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 44/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA - IGO**.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thia-gomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 44/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº 00314819-00, CPF: 177.528.333-04, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913 para atuar como Fiscal do Contrato nº 44/2018.

Parágrafo único. Designar a servidora **Josehilda de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº 00809547, CPF: 752.033.913-00, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilda@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 44/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 44/2018, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1154, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº 1053 de 12/08/2022, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 305/2022, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1053 de 12/08/2022, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 305/2022.

Art. 2º Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº 00091775-02, CPF: 094.710.813-00, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail: marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 305/2022, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM**.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thia-gomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 305/2022, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº 00314819-00, CPF: 177.528.333-04, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913 para atuar como Fiscal do Contrato nº 305/2022.

Parágrafo único. Designar a servidora **Josehilda de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº 00809547, CPF: 752.033.913-00, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilda@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 305/2022, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e sua suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 305/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)



PORTARIA Nº 1155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº 22 de 13/01/2021, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 308/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO SC LTDA - PROCÁRDIO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 22 de 13/01/2021, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 308/2016.

Art. 2º Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº 00091775-02, CPF: 094.710.813-00, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail: marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 308/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO SC LTDA - PROCÁRDIO**.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thiagomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 308/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº 00314819-00, CPF: 177.528.333-04, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913, para atuar como Fiscal do Contrato nº 308/2016.

Parágrafo único. Designar a servidora **Josehilma de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº 00809547, CPF: 752.033.913-00, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilma@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 308/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 308/2016, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1156, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERAR a Portaria nº 696 de 09/07/2021, que designa, Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato Nº 216/2021, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURURUPU/MA**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 696 de 09/07/2021, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 216/2021.

Art. 2º Designar o servidor, **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID Nº 866802-02, CPF: 048.504.633-47, Cargo: **Chefe de Departamento e Contas e Serviços Assistenciais**, E-mail: thiagomello.adv@hotmail.com, Fone: 98719.0630, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 216/2021, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURURUPU/MA**.

Parágrafo único. Designar a servidora, **Marina do Nascimento Sousa**, ID Nº 00091775-02, CPF: 094.710.813-00, Cargo: **Superintendente de Avaliação e Controle do Sistema de Saúde**, E-mail: marinasousa20@gmail.com, Fone: 98127.8774, para atuar como Suplente de Gestor do Contrato nº 216/2021, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º Designar a servidora, **Josehilma de Jesus Ferreira da Silva**, ID nº 00809547, CPF: 752.033.913-00, Cargo: **Auditor SUS**, E-mail: josehilma@hotmail.com, Fone: 98714.8402, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 216/2021.

Parágrafo único. Designar a servidora, **Iguaracy Araújo Freitas**, ID nº 00314819-00, CPF: 177.528.333-04, Cargo: **Auxiliar Contábil**, E-mail: felicidade.2013@outlook.com, Fone: 98811.7913, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato nº 216/2021, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 216/2021, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

PORTARIA/SES/MA Nº 1179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAR servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do **Contrato nº 342/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **M DO S DINIZ DA SILVA LTDA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Emanuelle Mendes Braga**, Supervisora Administrativa, ID nº 0853570-0, CPF: 012.711.693-12, para exercer a função de Gestora do **Contrato nº 342/2022/SES**, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **M DO S DINIZ DA SILVA LTDA**.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Kênnia Costa Oliveira Vilar**, auxiliar de serviços, ID nº 834059, CPF: 644.633.703-53, para atuar como Suplente de Gestor do **Contrato nº 342/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º. Designar o servidor **Rodrigo Cosme de Abreu**, auxiliar técnico, ID nº 0862602-00, e-mail: rodrigo.abreu@saude.ma.gov.br, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 342/2022/SES**.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Cláudia Fernanda Silva**, assessora técnica, ID nº 00873425, e-mail: claudia.silva@saude.ma.gov.br, para atuar como Suplente de Fiscal do **Contrato nº 342/2022/SES**, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato nº 342/2022/SES**, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103, de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Ribeiro Duailibe Barros

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA**, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de

30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica os abaixo relacionados a apresentarem as regularizações das não conformidade apontada nas análises das prestações de contas, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

INTERESSADO

NOME

Camila Magalhaes Silva
Christoph Gehring
Valdira Barros

SOLICITAÇÃO

05253/18 – CIDADES
00660/17 - UNIVERSAL
01501/18 - UNIVERSAL

São Luís 26 de setembro de 2022

André Luís Silva dos Santos
Diretor Presidente - FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED****PORTARIA Nº 890/2022/AGED/MA SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO 2022**

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto na alínea “a”, inciso II, art. 4º da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 1º, § 1º e § 2º do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores/funcionários abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 035/2022**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022–CSL/AGED-MA, celebrado com a empresa **VRIO SOLUÇÕES DE MONTAGENS E SERVIÇOS ELIELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.351.700/0001-38**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo zero km utilitário, tipo picape, ano de fabricação no mínimo 2021, objetivando atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED-MA e Plano de Trabalho oriundo do **Convênio nº 921433/2021-MAPA/SFA/MA/AGED-MA**, situado na Rodovia BR 101 – KM 6,2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.335-000, decorrente do Processo nº 0013200/2022/AGED-MA.

SERVIDOR/ FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA/ID	ATIVIDADE
DARLIENE DA CRUZ SILVA	00009165-0	Gestora
CRIZONIL CARTAGENES ALMEIDA	00888637-1	Fiscal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cauê Ávila Aragão

Presidente
AGED/MA



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e conforme disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no inciso III do Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o disposto nos Art. 1.º, 67, § 1.º e 2.º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais determinam que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores infrarrelacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente respectivamente, **do Termo de Convênio nº 016/2021-SAF, referente ao Processo Administrativo nº 0091884/2021**, firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF:

FISCAL TITULAR		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Márcio Guilherme Braga Silva	Analista II	ID 00885644
FISCAL SUPLENTE		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rodrigo Antônio Corrêa Coelho	Secretário Executivo	ID 00886457

Art. 2º - Caberá aos Fiscais Técnicos dos Contratos referenciados, acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos como Representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das inconsistências sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas à Chefia imediata em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,

Em São Luís (MA), 23 de setembro de 2022.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA Nº 305, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e conforme disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no inciso III do Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o disposto nos Art. 1.º, 67, § 1.º e 2.º, 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais determinam que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores infrarrelacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente respectivamente, **do Termo de Convênio nº 006/2021-SAF, referente ao Processo Administrativo nº 0061456/2021**, firmado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, que tem como objeto a revitalização de estradas vicinais, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF:

FISCAL TITULAR		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Márcio Guilherme Braga Silva	Analista II	ID 00885644
FISCAL SUPLENTE		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rodrigo Antônio Corrêa Coelho	Secretário Executivo	ID 00886457

Art. 2º - Caberá aos Fiscais Técnicos dos Contratos referenciados, acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos como Representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das inconsistências sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas à Chefia imediata em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,

Em São Luís (MA), 23 de setembro de 2022.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Agência de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA**PORTARIA N.º 398/2022**

A **PRESIDENTA DA AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa da Administração Pública em Fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do art. 58 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e que a citada norma no caput do art. 67 estabelece que a execução desses contratos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato celebrado com a AGERP/MA, conforme discriminado abaixo:

Contrato n.º 041/2021-AGERP, celebrado com a empresa **SETE OFFICE EIRELI**, que tem por objeto a **aquisição de material Gráfico – tipo: Cartilha e Folder**, na forma da proposta comercial e seus anexos:

FISCAL: Bezaliel Costa Furtado, Técnico Agropecuário, **ID n.º 228910**

FISCAL SUBSTITUTO: Marluze do Socorro Pastor Santos, Assessor Técnico, **ID n.º 856105-01**.

Art. 2º. São atribuições do **FISCAL**, sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:

I. Tomar conhecimento do conteúdo da licitação ou contratação direta, especialmente das condições do Termo de Referência e do Contrato onde estão estabelecidos os critérios para execução, acompanhamento e fiscalização dos produtos/serviços objeto do Contrato;

II. Registrar as ocorrências da execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, mantendo, para esse fim, “Livro de Registros de Contratos” ou outro tipo de controle que o substitua;

III. Receber, provisoriamente e definitivamente, o objeto do Contrato, observados os limites e as condições definidas no artigo 73, I e II da Lei 8666/93;

IV. Verificar se as interrupções em decorrência de mau tempo, greve, distúrbios da ordem pública e outros fatos que interfiram na execução do contrato podem comprometer o prazo de conclusão, analisando a conveniência e o interesse de propor a alteração no prazo, na forma prevista no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

V. Verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

VI. Encaminhar à Divisão de Contratos e Convênios pedido de alteração em projeto de obra ou serviço contratado, acompanhado das justificativas, observadas as disposições do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993;

VII. Receber e atestar as notas fiscais ou faturas, promovendo, com a presença do Contratado, mediante termo circunstanciado, as medições das obras e a verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, encaminhando à Divisão de Contratos e Convênios para o recebimento de pagamentos;

VIII. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IX. Controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando ao Contratado e à Divisão de Contratos e Convênios eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

X. Comunicar à Divisão de Contratos e Convênios as providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.

XI. Propor a aplicação das penalidades previstas por inexecução total ou parcial do contrato, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição, desde que o contrato fiscalizado não atribua esta responsabilidade a pessoa diversa.

Art. 3º O **FISCAL SUBSTITUTO** substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e dentro deste período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º A investidura dos Fiscais não excederá ao período de vigência do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 5º Para exercício do cargo de Fiscal, a Supervisão Administrativa-Financeira fornecerá aos responsáveis pela fiscalização contratual, cópia do Contrato e instrumentos vinculados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São Luís - MA, 26 de setembro de 2022

LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Presidenta da AGERP/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Fica **APOSTILADO** no Termo de Posse do (a) servidor (a) **RITA VIRGINIA RIBEIRO ORY, PROFESSOR III, ID 002749983-00**, pertencente ao quadro de servidores desta **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado(a) no **DOE n.º 075, datado de 16 de abril de 1992**, empossado (a) em **04 de maio de 1992**, conforme cópia do Termo de Posse, devendo para tanto, onde se lê, “**CLASSE A, REFERÊNCIA I**”, leia-se, “**CLASSE I, REFERÊNCIA I**”.

São Luís, 21 de setembro de 2022

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SAGEP/SEDUC

PORTARIA Nº 930 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 6.107/94, Decreto Estadual 20.829/2004 com a redação alterada pelo Decreto nº 21.818 de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Concessões de Gratificações por Condições Especiais de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, **do quadro efetivo**, da Secretaria de Estado da Educação, para complementar o quadro de pessoais docentes na escola da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Educação, do Estado do Maranhão, no percentual de **130%**, para o **ano letivo/2022**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC

(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 930 DE 10 DE AGOSTO DE 2022 DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ ENSINO MÉDIO REGULAR - CET DE EFETIVO 130% - ANO LETIVO 2022

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROF/ MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM			ESCOLA DE LOTAÇÃO DA DUPLA JORNADA - CET				PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	CH	INÍCIO	TÉRMINO
URE AÇAILÂNDIA													
01	ANA PRICILA RODRIGUES FIALHO	PROF III	00094453-05	SÃO FRANCISCO DO BREJAO	C.E MARIA PINHEIRO DE SOUSA- ANEXO I- TRECHO SECO	PORTUGUES	NOT	C.E MARIA PINHEIRO DE SOUSA- ANEXO I- TRECHO SECO	ARTE/FILO	NOT	13	08.08.2022	31.12.2022
02	WAGNER SANTOS ARAUJO	PROF III	00813001-00	SÃO FRANCISCO DO BREJAO	C.E MARIA PINHEIRO DE SOUSA- SEDE	SOCIOLOGIA	MAT	C.E MARIA PINHEIRO DE SOUSA- ANEXO I- TRECHO SECO	HIST	NOT	13	08.08.2022	31.12.2022
URE SÃO LUIS													
03	CELSO RODRIGO GONÇALVES REIS	PROF III	00296675-01	SÃO LUIS	CE ESTADO DO AMAZONAS	LING PORT	MAT	CELCEU MARANHENSE	LING PORT	VESP	20	22/02/2022	31/12/2022
04	LUIS CARLOS MARQUES	PROF III	00291843-02	SÃO LUIS	CE HUMBERTO DE CAMPOS	MATEMATICA	MAT	CE HUMBERTO DE CAMPOS	MATEMATICA	VESP	20	22/02/2022	31/12/2022
05	CLAUDIMAR MOURA QUEIROZ FILHO	PROF. III	00296916-01	SÃO LUÍS	CE PEDRO ALVARES CABRAL	HISTÓRIA	VESP	CE SÃO CRISTOVÃO	HISTÓRIA	MAT	20	01/07/2022	31/12/2022
URE IMPERATRIZ													
06	BONFIM BEZERRA SOUSA	PROF. III	00288162-00	IMPERATRIZ	CE RAIMUNDO S. DA CUNHA	EDUC. FISICA	MAT.	CE GRAÇA ARANHA	ED. FISICA	VESP.	12	01/09/2022	31/12/2022
URE ROSÁRIO													
07	KARLENE KELEN MARQUES MENDONCA	PROF III	00798919-00	ROSARIO	CEMONS. LUISALVES MADUREIRA	QUIMICA	NOT	CE PROF. JOAQUIM SANTOS	QUIMICA	MAT	13	15.08.2022	31.12.2022
08	GLICERIO VALERIANO DE M NETO	PROF III	00798884-00	BARRERINHAS	CE JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO	SOCIOLOGIA	VESP	CE BARRERINHAS	SOCIOLOGIA	MAT	13	15.08.2022	31.12.2022
URE SÃO JOÃO DOS PATOS													
09	MIRNA GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	PROF III	00806943-00	SÃO JOÃO DOS PATOS	CE DR PAULO RAMOS	EDUC FIS	MAT	CE DR PAULO RAMOS	SOCIO	VESP	13	08.08.2022	31.12.2022
URE SANTA INÊS													
10	GIVANILDO DE FREITAS DAMACENO	PROF III	00855175-03	IGARAPÉ DO MEIO	C.E DRº AGOSTINHA MELO CORREIA LIMA	HISTÓRIA	NOT	C. F AGRÍCOLA RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	FILOSOFIA	VESP	20	08.08.2022	31.12.2022



URE PEDREIRAS													
11	MAVILLA SUZIANNE DINIZ DE OLIVEIRA	PROF III	00856075-00	PEDREIRAS	CENTRO DE ENSINO OSCAR GALVÃO	LINGUA PORTUGUESA	VESP	CENTRO DE ENSINO OSCAR GALVÃO	LING PORT	VESP	13	08.08.2022	31.12.2022
12	MARIA DAS GRAÇAS GIRIO MACIEL	PROF III	00297585-04	PEDREIRAS	CENTRO DE ENSINO OSCAR GALVÃO	LINGUA PORTUGUESA	MAT	CENTRO DE ENSINO OSCAR GALVÃO	LING PORT	VESP	13	08.08.2022	31.12.2022
13	JOSÉ ADRIANO DE SOUSA SILVA	PROF III	00813360-00	POÇÃO DE PEDRAS	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO- ANEXO I - BARRO VERMELHO	BIOLOGIA	NOT	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO	BIOLOGIA	VESP	13	08.08.2022	31.12.2022
14	JOSÉ NILTON VIEIRA DA SILVA	PROF III	00297567-01	POÇÃO DE PEDRAS	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO	BIOLOGIA	VESP	CENTRO DE ENSINO JOAQUIM SALVIANO	BIOLOGIA/ ED. FÍSICA	MAT	13	08.08.2022	31.12.2022
15	MARCIO PINTO RODRIGUES	PROF III	00811741-01	ESPERANÇAS	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA	GEOGRAFIA	MAT	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA	GEOGRAFIA	VESP	13	08.08.2022	31.12.2022
16	NATALIA SOUZA DE ALMEIDA	PROF III	00798326-00	ESPERANÇAS	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA	LINGUA PORTUGUESA	MAT	CENTRO DE ENSINO ANTONIO CORREA	LING PORT	NOT	13	08.08.2022	31.12.2022

PORTARIA N.º 967 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 6.107/94, Decreto Estadual 20.829/2004 com a redação alterada pelo Decreto nº 21.727 de 29 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Gratificações por Condições Especiais de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, do quadro Temporário, da Secretaria de Estado da Educação, para complementar o quadro de pessoais docentes nas escolas da rede estadual de ensino das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, para o ano letivo/2022, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 967 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DE PROFESSORES CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO LETIVO 2022

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME(DA) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/ MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM			ESCOLA DE LOTAÇÃO DA DUPLA JORNADA - CET				PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	CH	INÍCIO	TÉRMINO
URE CHAPADINHA													
01	ANTONIA MARIA CARVALHO PEREIRA	MAG IV	00888691-00	ANAPURUS	C.E. D. JÚLIO PIRES MONTELES - SEDE	GEOGRAFIA	MAT	C.E. DEPUTADO JÚLIO PIRES MONTELES - SEDE	HISTÓRIA	NOT	13	08/08/2022	31/12/2022
02	ULYSSES ROBERT MONTEIRO SILVA	MAG IV	00119197-10	ANAPURUS	C.E. DEPUTADO JÚLIO PIRES MONTELES - SEDE	GEOGRAFIA	NOT	C.E. DEPUTADO JÚLIO PIRES MONTELES - SEDE	HISTÓRIA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022



03	DANIEL COSTA SPINDOLA RODRIGUES	MAG IV	00860036-01	ARAIOSES	C.E. HUMBERTO DE CAMPOS	GEOGRAFIA	MAT	C.E. HUMBERTO DE CAMPOS	GEO/HIST/ SOC	VESP	13	08/08/2022	31/12/2022
04	FRANCILMA SANTOS CARVALHO	MAG IV	00888692-00	BREJO	CE CANDIDO MENDES	L PORTUGUESA	VESP	CE CANDIDO MENDES	L PORTUGUESA	NOT	13	08/08/2022	31/12/2022
05	ANA ELIZABETH DE SOUSA LOURENÇO	MAG IV	00887652-00	BREJO	CE CANDIDO MENDES- ANEXO PALESTINA	L PORTUGUESA	NOT	CE CANDIDO MENDES	L PORTUGUESA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
06	ANDERSON SANTOS SILVA	MAG IV	00888051-00	BREJO	CE CANDIDO MENDES	SOCIOLOGIA	VESP	CE CANDIDO MENDES	HISTÓRIA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
07	REUBER LUIS DA CUNHA COSTA	MAG IV	00150503-06	BREJO	C.E. PATRICIO DA CUNHA COSTA	GEOGRAFIA	NOT	CE CANDIDO MENDES	HISTÓRIA	VESP	13	08/08/2022	31/12/2022
08	DANIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	MAG IV	00888100-00	CHAPADINHA	CE DR OTAVIO VIEIRA PASSOS	MATEMÁTICA	VESP	CE DR OTAVIO VIEIRA PASSOS	MATEMÁTICA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
09	ERASMO M. DOS S. SEGUNDO	MAG IV	00887680-00	CHAPADINHA	CE DR PAULO RAMOS	MATEMÁTICA	MAT	CE DR PAULO RAMOS	MATEMÁTICA	VESP	13	08/08/2022	31/12/2022
10	NATALIA BORGES DE SOUSA	MAG IV	00143578-04	CHAPADINHA	CE DR PAULO RAMOS	MATEMÁTICA	VESP	CE DR PAULO RAMOS	MATEMÁTICA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
11	ROSILENE DE SOUSA COELHO	MAG IV	00888162-00	MAG DE ALMEIDA	CE PREF DIONILIO G COSTA - CUSTODIO LIMA	GEOGRAFIA	NOT	CE PREF DIONILIO G COSTA	GEOGRAFIA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
12	GRACIANE MONTELES DOS REIS	MAG IV	00888113-00	MATA ROMA	CE OLIVEIRA ROMA	LINGUA INGLESA	MAT	CE OLIVEIRA ROMA	LINGUA INGLESA	VESP	13	08/08/2022	31/12/2022
13	JOSILENE PEREIRA DE SOUSA	MAG IV	00159598-03	PAULINO NEVES	CE ALFREDO DUALIBE	MATEMÁTICA	NOT	CE ALFREDO DUALIBE	MATEMÁTICA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
14	MARIA LIDIÉGINA DE SOUSA VIANA	MAG IV	00877343-00	S. QUITÉRIA DO MA	CENTRO DE ENSINO JOSÉ LOPES DE SOUSA	HISTÓRIA, GEOGRAFIA e ELETIVA DE BASE	NOT	CENTRO DE ENSINO CÔNEGO NESTOR CUNHA	GEOGRAFIA e ELETIVA DE BASE	VESP	13	08/08/2022	31/12/2022
15	ADIEL SILVA DE ALMEIDA	MAG IV	00877536-00	TUTOIA	CE OLINDINA NUNES FREIRE	L PORTUGUESA	VESP	CE OLINDINA NUNES FREIRE	L PORTUGUESA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
16	EUDES NASCIMENTO SILVA JUNIOR	MAG IV	00884832-00	TUTOIA	CE CASEMIRO DE ABREU	FISICA	VESP	CE CASEMIRO DE ABREU	FISICA	MAT	13	08/08/2022	31/12/2022
17	MARLEY RONEYGA SILVA DE OLIVEIRA	MAG IV	00890851-00	TUTOIA	CE HENRIQUE ROCHA	HISTORIA	MAT	CE CASEMIRO DE ABREU	GEO/ SOCIOLOGIA	VESP	13	08/08/2022	31/12/2022

URE IMPERATRIZ

18	MIGUEL KENNEDY DE SOUSA VIANA	PROF. III	00866791-01	AMARANTE	UIEEI CAPITÃO SUPRIANO	MATEM/ CIÊNC	VESP.	C. E. PE. JOÃO BATISTA TEIXEIRA	BIO/QUIM/ FÍS/PROJ. DE VIDA/ PRÉ-SAÚDE/	NOT.	14	08/08/2022	31.12.2022
19	FLÁVIA RACHEL BORGES DE PAULA	PROF. III	00878674-00	IMPERATRIZ	C. E. VICENTE YANEZ PINZÓN	ING/POR/ ARTE /PRÉ-HUMANAS	NOT.	COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II	PORTUGUÊS	MAT.	12	08/08/2022	31.12.2022
20	ANDRÉ LEON COPETTI DE VARGAS	PROF. III	00890433-00	IMPERATRIZ	C.E. VESPASIANO RAMOS	FÍSICA/ MATEM/ ELETIVA/ TUTORIA/ PRÉ-EXATAS	VESP.	C. E. DELAHÊ FIQUENE	FÍS/ ELETIVA/ PRÉ-EXATAS	MAT.	12	08/08/2022	31.12.2022



21	GARDÊNIA DA CRUZ SILVA	PROF. III	00848791-01	IMPERATRIZ	C.E. VESPASIANO RAMOS	HIST/ ELETIVA/ TUTORIA	MAT.	C. E. DELAHÊ FIQUENE	SOCIO/GEO/ ELETIVA	VESP.	13	08/08/2022	31.12.2022
22	RALISSONDE SANTANADO NASCIMENTO	PROF. III	00860279-01	IMPERATRIZ	C. E. MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA	FÍSICA/ MATEM/ ELETIVA	MAT.	C.E. DELAHÊ FIQUENE	ELETIVA/ TUTORIA/ QUÍMICA/ FÍSICA	VESP.	13	08/08/2022	31.12.2022
23	ERICK DE GOIS SOUSA	PROF. III	00890431-00	IMPERATRIZ	C. E. UNIÃO	FÍSICA/ ELETIVA	VESP.	C.E. EDNAN MORAES	FÍSICA/PRÉ-SOCIAIS	MAT.	13	08/08/2022	31.12.2022
24	CRISTIANE SILVA SOUZA	PROF. III	00888573-00	IMPERATRIZ	C. E. RAIMUNDO SOARES DA CUNHA	SOCIO/ ARTE/PRÉ-SOCIAIS/ TUTORIA	MAT.	C.E. GOVERNADOR ARCHER	FILOS/ ELETIVA	VESP.	12	08/08/2022	31.12.2022
25	LUCAS RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	PROF. III	00890402-00	IMPERATRIZ	C. E. VINÍCIUS DE MORAES/ FUNAC OURO VERDE	MATEM/ CIÊNC	VESP.	C.E. RAIMUNDO SOARES DA CUNHA	FÍSICA/ ELETIVA/ TUTORIA	MAT.	14	08/08/2022	31.12.2022
26	MAYRTON FERREIRA DOS SANTOS	PROF. III	00890938-00	IMPERATRIZ	C.E.VINÍCIUS DEMORAES/ UPR DAVINÓPOLIS	MATEM/ CIÊNC	VESP.	C. E. FRANCISCO ALVES II	BIOL/ QUÍMICA/ PRÉ-SAÚDE	NOT.	12	08/08/2022	31.12.2022
27	IRACELIA NASCIMENTO DIAS	PROF. III	00888554-00	DAVINÓPOLIS	CASA FAMILIAR RURAL DE COQUELÂNDIA	ARTE/ ELETIVA/ TUTORIA	NOT.	C. E. FRANCISCO ALVES II	ARTE/ ELETIVA	MAT.	12	08/08/2022	31.12.2022
28	NADIR EUNICE DA COSTA	PROF. III	00888093-00	LAJEADO NOVO	C. E. CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE MACEDO	ARTE/PORT	VESP.	C. E. CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE MACEDO	PORT/ INGLÊS/ P. TEXTUAL	NOT.	15	08/08/2022	31.12.2022
29	MONALIZA MIRANDA CHAVES	PROF. III	00888623-00	PORTO FRANCO	C.E. FORTUNATO MOREIRA NETO	FILOSOFIA	MAT.	C. E. FORTUNATO MOREIRA NETO	SOCIO/ FILOS	VESP.	12	08/08/2022	31.12.2022
30	PATRICIA MAGALHÃES GOMES	PROF. III	00877384-00	SÍTIO NOVO	C.E. PARSONDAS DE CARVALHO	INGLÊS/ ARTE/ ELETIVA	VESP.	C. E. PARSONDAS DE CARVALHO	PORT/P. TEXTUAL/ ARTE	MAT.	14	08/08/2022	31.12.2022
31	PEDRO ALVES MARINHO FILHO	PROF. III	00876608-00	SÍTIO NOVO	C.E. PARSONDAS DE CARVALHO	FILO/ SOCIO/PRÉ-SOCIAL/ TUTORIA	MAT.	C. E. PARSONDAS DE CARVALHO	PORT/P. TEXTUAL/ ELETIVA/ TUTORIA	VESP.	14	08/08/2022	31.12.2022

URE PRESIDENTE DUTRA

32	VANNAILDE MAGALHÃES PAIVA	PROF.III	00844172-02	CAPINZAL DO NORTE	C.E.DR GENÉSIO REGO-SEDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT.	C.E.VALNICE BERTOLDO LIMA CORDEIRO - SEDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	VESP. MAT	13H	16/08/2022	31/12/2022
33	MARIA JOSÉ MONTE LIMA	PROF.III	00877345-00	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	C.E.DIAS CARNEIRO ANEXO I	LÍNGUA PORTUGUESA	NOT.	C.E.DIAS CARNEIRO - ANEXO I	LÍNGUA INGLESA/ ARTE	NOT.	13H	16/08/2022	31/12/2022
34	ROSANGELA COSTA ALMEIDA	PROF.III	00116678-06	PRESIDENTE DUTRA-MA	C.E DR. EURICO RIBEIRO	BIOLOGIA/ QUÍMICA	NOT.	C.E. DR EURICO RIBEIRO	FÍSICA/ QUÍMICA/ LÍNGUA INGLESA	NOT.	13H	16/08/2022	31/12/2022
35	PAULA ANDRÉA DA SILVA NOBRE	PROF.III	00872137-01	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	CE.HORÁCIO ALVES DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAT.	C.E.HORÁCIO ALVES DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	VESP.	13	16/08/2022	31/12/2022
36	BRUNO RAFAELDO NASCIMENTO ARAÚJO	PROF.III	00877352-00	SENADOR ALEXANDRE COSTA	CE.ALCIDES CÉSAR MENESES	FÍSICA	MAT/ NOT.	C.E.ALCIDES CÉSAR MENESES	FÍSICA	VESP.	13	16/08/2022	31/12/2022
37	ANTONIA ELISANGELA SILVA ALVES	PROF.III	00861391-03	TUNTUM	CE.ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO - SEDE	LÍNGUA PORTUGUESA	VESP.	C.E.ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO - SEDE	LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUA INGLESA	VESP.	13H	16/08/2022	31/12/2022



PORTARIA Nº 969 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 6.107/94, Decreto Estadual 20.829/2004 com a redação alterada pelo Decreto nº 21.818 de 22 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Concessões de Gratificações por Condições Especiais de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, **do quadro efetivo**, da Secretaria de Estado da Educação, para complementar o quadro de pessoais docentes na escola da rede estadual de ensino das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, no percentual de **130%**, para o **ano letivo/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC

(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 969 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ ENSINO MÉDIO REGULAR - CET DE EFETIVO 130% - ANO LETIVO 2022

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/ MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM			ESCOLA DE LOTAÇÃO DA DUPLA JORNADA - CET				PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	CH	INÍCIO	TÉRMINO
URE CHAPADINHA													
01	ANDREA SIMONE SANTOS GONÇALVES	PROF III	00264706-00	SÃO BERNARDO	CE DEBORAH C LIMA	HIST	NOT	CE DEBORAH C LIMA	HIST	MAT	13	08.08.2022	31.12.2022
02	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO	PROF III	00802945-01	SANTA QUITÉRIA DO MA	CENTRO DE ENSINO CÔNEGO NESTOR CUNHA	GEO	VESP	CENTRO DE ENSINO CÔNEGO NESTOR CUNHA	GEO	MAT	13	08.08.2022	31.12.2022
URE IMPERATRIZ													
03	YANY SCHILLENG DUARTE MELO	PROF. III	00800514-00	IMPERATRIZ	C.E GOVERNADOR ARCHER	PORT/PROD. TXT	MAT.	COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II	PORT/P. TEXT/PROJ. DE VIDA	VESP.	13	08.08.2022	31.12.2022
04	IEDA COSTA BOAIS CET DE EF	PROF. III	00288243-00	IMPERATRIZ	C.E. NEWTON BARJONAS LOBÃO	GEO/SOCIO	VESP.	C.E. NEWTON BARJONAS LOBÃO	HIST/FILO	MAT.	12	08.08.2022	31.12.2022
URE PRESIDENTE DUTRA													
05	ROSEANE NUNES SANTANA	PROF.III	00293916-00	GOV. EUGÊNIO BARROS	C.E.DIAS CARNEIRO - ANEXO I	BIO/FILO	NOT.	C.E.DIAS CARNEIRO - ANEXO I	GEO/ FILO	NOT.	13 H	16/08/2022	31/12/2022

PORTARIA Nº 970 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar os pagamentos das Complementações das Jornadas de Trabalho que exceder às 13 horas em sala de aula definidas em Lei aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, **do quadro temporário** que se encontram em outros turnos de trabalho - **Gratificações por Condições Especiais de Trabalho** em escolas da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Educação do Estado de Imperatriz, no **ano letivo de 2022**, na forma do Anexo, desta Portaria.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
 (Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 970 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - CONCESSÕES DAS COMPLEMENTAÇÕES DE JORNADA DE TRABALHO - HORAS-EXTRAS DE CET DE CONTRATOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/ MAG	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM			ESCOLA DE LOTAÇÃO DA DUPLA JORNADA - CET				Comp. da jornada de trabalho	PERÍODO		
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TURNO	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TURNO	CH		INÍCIO	TÉRMINO	
URE IMPERATRIZ															
01	ALEXANDRE DASILVA SOUSA	PROF. MAG IV	00887082-00	IMPERATRIZ	C. E. AMARAL RAPOSO	ARTE/PROD. TEXTUAL/ ELETIVA	MAT.	C. E. UNIÃO	PORT/ ELETIVA	VESP.	15	8	08.08.2022	31.12.2022	
02	LUCAS RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	PROF. MAG IV	00890402-00	IMPERATRIZ	C. E. VINÍCIUS DE MORAES/ FUNAC OURO VERDE	MATEM/ CIÊNC	VESP.	C.E. RAIMUNDO SOARES DA CUNHA	FÍSICA/ ELETIVA/ TUTORIA	MAT.	14	4	08.08.2022	31.12.2022	
03	MIGUEL KENNEDY DE SOUSA VIANA	PROF. MAG IV	00866791-01	AMARANTE	UIEEI CAPITÃO SUPRIANO	MATEM/ CIÊNC	VESP.	C. E. PE. JOÃO BATISTA TEIXEIRA/ SALA FORA CIKEL	BIO/QUIM/ FÍS/PROJ. DE VIDA	NOT.	14	4	08.08.2022	31.12.2022	
04	NADIR EUNICE DA COSTA	PROF. MAG IV	00888093-00	LAJEADO NOVO	C. E. CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE MACEDO	ARTE/PORT	VESP.	C. E. CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE MACEDO	PORT/ INGLÊS/ P. TXT	NOT.	15	8	08.08.2022	31.12.2022	
05	PATRICIA MAGALHÃES GOMES	PROF. MAG IV	00877384-00	SÍTIO NOVO	C.E. PARSONDAS DE CARVALHO	INGLÊS/ ARTE/ ELETIVA	VESP.	C.E. PARSONDAS DE CARVALHO	PORT/P. TEXTUAL/ ARTE	MAT.	14	4	08.08.2022	31.12.2022	
06	PEDRO ALVES MARINHO FILHO	PROF. MAG IV	00876608-00	SÍTIO NOVO	C.E. PARSONDAS DE CARVALHO	FILO/SOCIO/ PRE-SOCIAL	MAT.	C.E. PARSONDAS DE CARVALHO	PORT/P. TXT/ ELETIVA	VESP.	14	4	08.08.2022	31.12.2022	

PORTARIA N.º 971 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar os pagamentos das Complementações das Jornadas de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, do **quadro temporário** que excederam as 13h em sala de aula definidas por Lei, em escolas da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Educação de Imperatriz, ano letivo de 2022, na forma do Anexo, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
 (Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)



ANEXO DA PORTARIA Nº 971 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - COMPLEMENTAÇÕES DAS JORNADAS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO TEMPORÁRIO - HORA EXTRA DE CONTRATO/2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

Ord	Nome do Professor	Cargo Prof/ Mag	MATRÍCULA	Município	COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO						
					Nome da Escola	Disciplina de atuação	Turno	PERÍODO		CH Semanal sala de aula	Comp. da jornada de trabalho/ mês
								Ínicio	Término		
URE IMPERATRIZ											
01	ADRIANO DA SILVA DE SOUSA	PROF. III	00890342-00	IMPERATRIZ	CE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA/ ANEXO PETROLINA	BIOL// QUÍ/ PRÉ-SAÚDE/ FÍS	NOT.	08/08/2022	31/12/2022	16	12
02	ALEXANDRE DASILVA DE SOUSA	PROF. III	00887082-00	IMPERATRIZ	CE AMARAL RAPOSO	ARTE/ PROD. TEXTUAL/ ELETIVA/ PRÉ-HUM	MAT.	08/08/2022	31/12/2022	15	8
03	CHRISTIAN BALDUCI DACRUZ	PROF. III	00882987-00	IMPERATRIZ	CE NOVA VITÓRIA	HIST// SOC// FILOS/ING	MAT/NOT	08/08/2022	31/12/2022	15	8
04	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	PROF. III	00847410-01	IMPERATRIZ	CE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA/ ANEXO PETROLINA	HIS/GEO/ ELETIVA/ CULT. ESPANHOLA	NOT.	08/08/2022	31/12/2022	14	4
05	FABIANA LEAL SILVESTRE	PROF. III	00888579-00	IMPERATRIZ	CE NEWTON BARJONAS LOBÃO/CE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA/ ANEXO LAGOA VERDE	HIST/ FILOS/BIO	MAT/NOT	08/08/2022	31/12/2022	16	12
06	JOSILENE DE SOUSA ROCHA	PROF. III	00872999-01	IMPERATRIZ	CE GRAÇA ARANHA/ CE URBANO ROCHA	INGLÊS/ ELETIVA/ ARTE	MAT.	08/08/2022	31/12/2022	16	12
07	MARIA ONEIDE DA SILVA BRITO	PROF. III	00816198-01	ESTREITO	CE JOÃO PEREIRA MARTINS NETO/ ANEXO ALTAMIRA	GEOG/ SOCIO/ BIO/ PROJ. DE VIDA/ ELET.	NOT.	08/08/2022	31/12/2022	15	8
08	ELAINE CRISTINA MOTA RODRIGUES	PROF. III	00097398-02	PORTO FRANCO	CE FORTUNATO MOREIRA NETO	LING. PORT/ ELETIVA	MAT.	08/08/2022	31/12/2022	14	4

PORTARIA N.º 972 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os pagamentos das Complementações das Jornadas de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, do **quadro efetivo** que excederam as 13h em sala de aula definidas por Lei, em escolas da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Imperatriz, **ano letivo de 2022**, na forma do Anexo, desta Portaria.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 972 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - COMPLEMENTAÇÕES DAS JORNADAS DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO EFETIVO - HORA EXTRA DE EFETIVO/2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **IMPERATRIZ**

Ord	Nome do Professor	Cargo Prof/Mag	MATRÍCULA	Município	COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO						
					Nome da Escola	Disciplina de atuação	Turno	PERÍODO		CH Semanal sala de aula	Comp. da jornada de trabalho/ mês
								Ínicio	Término		
URE IMPERATRIZ											
01	LUCINEIDE NASCIMENTO GARCIA	PROF. III	00263445-04	DAVINÓPOLIS	CE FRANCISCO ALVES II	MATEM/ ELETIVA	NOT.	08/08/2022	31/12/2022	14	4
02	HENRY MAGNO PEREIRA COSTA	PROF. III	00295352-01	GOV. EDISON LOBÃO	CE VICENTE YANEZ PINZON	HIS/GEO/ PROJ. DE VIDA,PRÉ- SOCIAIS	NOT.	08/08/2022	31/12/2022	16	12
03	ANA CARLA BARBOSA SILVA	PROF. III	00122744-04	IMPERATRIZ	CE DELAHÊ FIQUENE	TUTORIA/ PRÉ- SAÚDE/ BIOLOGIA	VESP/ NOT.	08/08/2022	31/12/2022	14	4
04	CARLOS CAVALCANTE LIMA	PROF. III	00812972-00	IMPERATRIZ	CE DELAHÊ FIQUENE	FÍSICA/ ELETIVA/ PRÉ- EXATAS/ QUÍM/ PRÉ- SAÚDE	VESP/ NOT.	08/08/2022	31/12/2022	16	12
05	WALTER BARROSO DOS SANTOS	PROF. III	00293394-03	IMPERATRIZ	CE RAIMUNDO SOARES DA CUNHA	INGLÊS/ ELETIVA	MAT/ VES	08/08/2022	31/12/2022	15	8
06	CARLOS CRUZ GOMES	PROF. III	00122759-02	IMPERATRIZ	CE URBANO ROCHA	MATE/ TUTORIA/ PRÉ- SOCIAIS	MAT.	08/08/2022	31/12/2022	15	8
07	MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	PROF. III	00294270-01	IMPERATRIZ	CE URBANO ROCHA	BIOLOGI/ PROJ. DE VIDA	MAT.	08/08/2022	31/12/2022	16	12
08	MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	PROF. III	00294270-02	IMPERATRIZ	CE URBANO ROCHA	BIOLOGI/ PROJ. DE VIDA	VESP/ NOT.	08/08/2022	31/12/2022	15	8
09	MARIA DE NAZARÉ C. DUARTE	PROF. III	00116907-05	IMPERATRIZ	CE URBANO ROCHA	INGLÊS/ ELETIVA/ PORT./ PRÉ- HUMANAS	MAT/ NOT	08/08/2022	31/12/2022	16	12
10	MARY MICHELINE NUNES BANDEIRA	PROF. III	00295270-01	IMPERATRIZ	CE URBANO ROCHA	INGLÊS/ PORTU/ ELETIVA	MAT/ VES	08/08/2022	31/12/2022	16	12

PORTARIA Nº 974 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 9.860/2013, Artigo 38, Decreto Estadual nº 37.469, 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Concessões de Gratificações por **Difícil Acesso** aos Servidores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, do **Quadro Permanente** da Secretaria de Estado da Educação, que desempenham suas atividades em escola de difícil acesso, das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão para o **ano letivo/2022**, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 974 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - CONCESSÕES DAS GRATIFICAÇÕES POR DIFÍCIL ACESSO AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2022

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ ORIGEM		JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA		INICIO	TÉRMINO
URE CAXIAS									
1	WELLINGTON REIS BARROS ROCHA	PROFº III	00806940-00	SÃO JOÃO DO SOTER	CE INACIO ROCHA - SEDE	FÍSICA	20H	13.06.2022	31.12.2022

PORTARIA N.º 975 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 6.107/94, Decreto Estadual 20.829/2004 com a redação alterada pelo Decreto nº 21.727 de 29 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Gratificações por Condições Especiais de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, do **quadro Temporário**, da Secretaria de Estado da Educação, para complementar o quadro de pessoais docentes nas escolas da rede estadual de ensino das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, para o **ano letivo/2022**, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 975 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DE PROFESSORES CONTRATADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO LETIVO 2022

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM			ESCOLA DE LOTAÇÃO DA DUPLA JORNADA - CET				PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	CH	INÍCIO	TÉRMINO



URE BARRA DO CORDA

04	DHEMERSON SANTOS CHAVES	PROFº MAG IV	00888355-00	GRAJAU	CE LIVINO DE SOUZA REZENDE	QUIMICA	MAT	CE ANTONIO FRANCISCO DOS REIS - ANEXO VERA CRUZ	QUIMICA	NOT	20	14/02/2022	31.12.2022
----	-------------------------	--------------	-------------	--------	----------------------------	---------	-----	---	---------	-----	----	------------	------------

PORTARIA N.º 978 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar os pagamentos das Complementações das Jornadas de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, do **quadro temporário** que excederam as 13h em sala de aula definidas por Lei, em escolas da rede estadual de ensino das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão, **ano letivo de 2022**, na forma do Anexo, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 978 DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - CONCESSÕES DE COMPLEMENTAÇÕES DA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - HORA EXTRA DE CONTRATO

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

ORD.	NOME DO PROFESSOR	CARGO PROFº/ MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	COMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO						
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA DE ATUAÇÃO	TURNO	PERÍODO		CH SEMANAL SALA DE AULA	COMP. DA JORNADA DE TRABALHO/ MÊS
								INICIO	TERMINO		
URE PRESIDENTE DUTRA											
01	TEREZA NAJARA DE MIRANDA MATOS	PROF.III	00872133-01	JOSELÂNDIA	C.E. DR. NEWTON BELLO FILHO	SOCIO/HIST/ FILO	VESP.	16/08/2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
02	MARIA EDIELMA MOURA SILVA E SILVA	PROF.III	00878190-00	SENADOR ALEXANDRE COSTA	C.E.ALCIDES CÉSAR MENESES	MTM/HIST/ SOCIO	MAT./ NOT.	16/08/2022	31/12/2022	16 HORAS	12 HORAS
03	TAMIRES DA SILVA ALENCAR	PROF.III	00863320-01	SENADOR ALEXANDRE COSTA	C.E.ALCIDES CÉSAR MENESES	MTM/PRÉ-IF	MAT.	16/08/2022	31/12/2022	14 HORAS	4 HORAS
04	JOSIENE DE CARVALHO BILIO MOREIRA	PROF.III	00863333-05	TUNTUM	C.E.ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO-SEDE	QUÍ/CULT ESP/FILO	VESP.	16/08/2022	31/12/2022	16 HORAS	12 HORAS
05	SILVANE GOMES DE BRITO NOGUEIRA	PROF.III	00144032-06	TUNTUM	C.E.ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO-SEDE	HIST/ARTE/ FILO	VESP.	16/08/2022	31/12/2022	16 HORAS	12 HORAS
06	ZAQUEU SILVA PESSOA	PROF.III	00825544-01	TUNTUM	C.E.ISAAC MARTINS-ANEXO I	MTM/FÍS/QUÍ	NOT	16/08/2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
07	MARCOS ROBERTO SANTANA AIRES	PROF.III	00883914-00	TUNTUM	C.E.ISAAC MARTINS-ANEXO I	HIST/GEO/ PRÉ-IF CNC EXATAS	NOT	16/08/2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS



URE AÇAILÂNDIA											
08	MARIA DAIANE VIANA DA CRUZ	PROF MAG IV	00888678-00	BURITICUPU	CE DR FERNANDO CASTRO	HST	NOT	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
09	ROSIMARY SILVA E SILVA	PROF MAG IV	00882857-00	BURITICUPU	CE DR FERNANDO CASTRO-ANEXO I	PRT	NOT	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
10	GABRIELA DE SOUSA LOPES	PROF MAG IV	00878260-00	BURITICUPU	CE DR FERNANDO CASTRO-ANEXO I	FSC	NOT	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
11	MARCIA MASCARENHAS RAMOS	PROF MAG IV	00882856-00	BURITICUPU	CE DR FERNANDO CASTRO-ANEXO I	PRT	NOT	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
12	GILMARA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	PROF MAG IV	00889854-00	CIDELANDIA	C.E ISAURA AMORIM	PRT	VESP	08.08.2022	31/12/2022	14 HORAS	4 HORAS
13	VANESSA OLIVEIRA MARTINS	PROF MAG IV	00888505-00	BOM JESUS DAS SELVAS	C.E LUIZ SABRY AZAR	CULT ESP	VESP	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
14	ANTONIA DE LIMA SILVA	PROF MAG IV	00884399-00	BOM JESUS DAS SELVAS	C.E LUIZ SABRY AZAR	CULT ESP	VESP	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
15	ELIANE DE SOUSA LOPES BARROS	PROF MAG IV	00875566-02	CIDELANDIA	C.E ISAURA AMORIM SEDE E ANEXO	QUIMIICA	VESP/NOT	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
16	RENATO DA SILVA VIANA	PROF MAG IV	00861277-04	VILA NOVA DOS MARTIROS	C.E JOSUE MONTELLO	ED.FÍSICA	MAT	08.08.2022	31/12/2022	15 HORAS	8 HORAS
17	LUZIENE LEITE SILVA	PROF MAG IV	00888359-00	AÇAILANDIA	C.E MARY DALVA CASTRO	ARTE/PRE IF	MAT	08.08.2022	31/12/2022	16 HORAS	12 HORAS

PORTARIA N.º 984 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 10.808 de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial no dia 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Exercício em Unidade de Ensino de Tempo Integral/IEMA, ao servidor integrante da Carreira de Docência da Educação Básica do Subgrupo Magistério da Educação Básica, **do quadro efetivo**, da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Regional de Educação de Chapadinha, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, nos termos do artigo 36 da Lei nº 9860/2013, com a redação alterada pela Lei 10.808 de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial no dia 16 de março de 2018, **para o ano letivo/2022**, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito à data indicada no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)



ANEXO DA PORTARIA Nº 984 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM UNIDADE DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DE PROFESSOR EFETIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

Nº Ord	Nome do Professor(a)	Cargo Prof	MATRÍCULA	CH	Escola de Lotação - EDUCA MAIS JOSÉ MARIANO MUNIZ			Período	
					Município	Nome da Escola	DISCIPLINA	Início	Término
URE CHAPADINHA									
01	MARGARETHE DE JESUS MELO RIBEIRO	PROFESSOR I	00806623-00	20	CHAPADINHA	C EDUCA MAIS RAIMUNDO ARAUJO	TUTOR PEDAGÓGICO	02/08/2022	31/12/2022

PORTARIA N.º 986 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 10.808 de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial no dia 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Exercício em Unidade de Ensino de Tempo Integral, ao servidor integrante do **quadro Temporário**, da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, da Unidade Regional de Educação de **São Luís**, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, para o **ano letivo/2022**, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito à data indicada no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC

(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 986 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM UNIDADE DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DE PROFESSOR CONTRATADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% / ANO LETIVO 2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Nº Ord	NOME DO PROFESSOR(A)	Cargo Prof/ Mag	MATRÍCULA/ ID	CH	ESCOLA DE LOTAÇÃO - CENTRO INTEGRAL			PERÍODO	
					MUNICIPIO	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	INICIO	TÉRMINO
URE SÃO LUIS									
1	ERIKA CHISTINE CARVALHO GARRIDO	PROFº MAG IV	00891387-00	20	SÃO LUIS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO CENTRO	POLIV	14.06.2022	31.12.2022

PORTARIA N.º 987 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 6.107/94, Decreto Estadual 20.829/2004 com a redação alterada pelo Decreto nº 21.727 de 29 de novembro de 2005, c/c a Lei nº 9615/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Concessões de Gratificação por Condição Especial de Trabalho aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, do **quadro Temporário** da Secretaria de Estado da Educação, para complementar o quadro de pessoais docentes nas escolas de Tempo Integral/Creche da rede estadual de ensino da Unidade Regional de Educação de **São Luís**, no percentual de **130%**, para o **ano letivo/2022**, na forma do Anexo, desta Portaria.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 987 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO DE PROFESSOR CONTRATADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL/CRECHE - CET DE CONTRATO 130% - ANO LETIVO 2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/ MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM			ESCOLA DE LOTAÇÃO DA DUPLA JORNADA - CET				PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	TUR	CH	INÍCIO	TÉRMINO
URBEM SÃO LUIS													
01	ERIKA CHISTINE CARVALHO GARRIDO	PROFº MAG IV	00891387-00	SÃO LUIS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO CENTRO	POLIV	MAT	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO CENTRO	POLIV	VESP	20	14.06.2022	31.12.2022

PORTARIA Nº 1007 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista dispositivos legais contidos na Lei 9.860/2013, Artigo 38, Decreto Estadual nº 37.469, 07 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Concessões de Gratificações por **Difícil Acesso** aos Servidores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, **do Quadro Permanente** da Secretaria de Estado da Educação, que desempenham suas atividades em escola de difícil acesso, das Unidades Regionais de Educação do Estado do Maranhão para o **ano letivo/2022**, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicadas no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/SEDUC
(Conforme Portaria nº 509, de 09.05.2022 publicado no DOE Nº 088 de 12/05/2022)

ANEXO DA PORTARIA Nº 1007 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - CONCESSÕES DAS GRATIFICAÇÕES POR DIFÍCIL ACESSO AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2022

UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

N. DE ORD.	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CARGO PROFº/MAG	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	ESCOLA DE LOTAÇÃO/ORIGEM		JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	
					NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA		INÍCIO	TÉRMINO
URE BALSAS									
1	FELIX DE VALOAR BEZERRA DA SILVA	PROFº III	00288230-00	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	CENTRO DE ENSINO SÃO RAIMUNDO NONATO - SALA FORA I - POV VALE VERDE	BIOLOGIA	20H	08.07.2022	31.12.2022
URE CAXIAS									
2	VALDENILTON SALES DUARTE	PROFº III	00293185-02	SÃO JOÃO DO SOTER	CENTRO DE ENSINO INACIO ROCHA - SEDE	QUIMICA	20H	18.07.2022	31.12.2022
3	ERBSON CARLOS PEREIRA MIRANDA	PROFº III	00807039-00	SÃO JOÃO DO SOTER	CENTRO DE ENSINO INACIO ROCHA - ANEXO - I PEDRAS	FÍSICA	20H	15.07.2022	31.12.2022



4	JESSICA RODRIGUES SANTOS	PROFº III	00854108-00	SÃO JOÃO DO SOTER	CENTRO DE ENSINO INACIO ROCHA - SEDE	AEE	20H	04.07.2022	31.12.2022
5	MARDSON CHAGAS SILVA	PROFº III	00299774-00	CAXIAS	CENTRO DE ENSINO JOSE BRUNO DE MORAIS	QUIMICA	20H	18.07.2022	31.12.2022
6	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	PROFº III	00298312-02	SÃO JOÃO DO SOTER	CENTRO DE ENSINO INACIO ROCHA - SEDE	MATEMÁTICA	40H	04.07.2022	31.12.2022
URE CHAPADINHA									
7	CARLOS HENRIQUE MARQUES ROCHA	PROFº III	00815189-01	ARAIOS	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS ANEXO-II - ILHAS CANARIAS	LINGUA PORTUGUESA	20H	18.07.2022	31.12.2022
8	REINALDO BARROS SALES	PROFº III	00854993-00	ARAIOS	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS ANEXO-I - CARNAUBEIRAS	MATEMÁTICA	20H	18.07.2022	31.12.2022
9	ANTONIO CARLOS MONTEIRO REIS	PROFº III	00300553-01	ARAIOS	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS ANEXO-I - CARNAUBEIRAS	BIOLOGIA	40H	18.07.2022	31.12.2022
10	EVERAM DE SOUSA MARTINS	PROFº III	00798034-00	ARAIOS	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS ANEXO-II - ILHAS CANARIAS	QUIMICA	20H	18.07.2022	31.12.2022
11	EMANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFº III	00798056-00	ARAIOS	CENTRO DE ENSINO HUMBERTO DE CAMPOS ANEXO-II - ILHAS CANARIAS	INGLÊS	20H	18.07.2022	31.12.2022
URE TIMON									
12	ADELINO MACHADO VIEIRA	PROFº III	00292441-00	TIMON	CENTRO DE ENSINO MARIA DA CONCEIÇÃO TEOFILO SILVA - ANEXO I VERTENTE	MATEMÁTICA	20H	19.07.2022	31.12.2022

PORTARIA Nº 1.035 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegados pelo Decreto nº 32.672-B de 06 de março de 2017;

Considerando a Lei nº 9.860/2013 com a redação alterada pela Lei nº 10.269/2015 e o Decreto nº 31.538/2016;409

Considerando a Lei 11.050, de 01 de julho de 2019, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2019;

Considerando Portaria nº 824, de 22 de maio de 2019, que regulamenta o Processo de Unificação na matrícula mais recente;

Considerando a opção da Unificação pela matrícula mais recente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar no Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Subgrupo que tiveram o pedido de Unificação de Jornada de Trabalho deferida constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com a exoneração da matrícula mais antiga, nos termos da Lei 11.050, de 01 de julho de 2019, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2019, que alterou a redação do artigo 14 da Lei 9.860/2013 nos termos do § 4º, inciso I, c/c § 5º do referido artigo, com a redação alterada pela Lei 11.050, de 01 de julho de 2019, em decorrência do Processo de Opção para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica.

Art. 2º - A mudança da Jornada de Trabalho implicará em alteração na remuneração dos Professores que passarão para a Tabela Salarial equivalente à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 9.860/2013, com a redação alterada pela Lei nº 10.269/2015 e da Lei 11.050, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir de 01 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS -SEDUC/MA
 (Conforme Portaria SEDUC nº 509, de 09/05/2022, publicado no DOE/MA nº 088 em 12/05/2022)



ANEXO DA PORTARIA Nº 1.035 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

UNIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 11.050, DE 01 DE JULHO DE 2019

ORD	URE	MUNICIPIO	NOME DO SERVIDOR	CARGO/NIVEL	MATRICULA	CPF	PROCESSO DE UNIFICAÇÃO
1	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	LEÔNIDAS DE MATOS COE SOARES	PROFESSOR II	00812758-01	009.862.493-86	0185283/2022

PORTARIA Nº 1.043 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pelo Art. 69, IV, c/c com o Artigo 121, II da Constituição do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do artigo 8º, da Constituição Federal, combinado com Art. 152 da Lei n.º 6.107/1994, conceder, em convalidação, sem prejuízo da remuneração da servidora constante no Anexo Único desta Portaria pertencentes ao Subgrupo Apoio Operacional, do Quadro de Servidor desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em virtude de ter sido eleita para integrar Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas e Municipais do Maranhão – SINPROE-SEMMA, no período de 02 de agosto de 2022 a 14 de abril de 2025, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 056/2022 – SINPROESEMMA, Controle de Documento n.º 162363/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas indicada no Artigo 1º desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

LEUZINETE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1043, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

N. DE ORD.	NOME	ID	FUNÇÃO
1	MARIA MILITANA MARTINS	00268431-00	SECRETARIA DOS SERVIDORES TÉCNICOS E DE APOIO

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e os professores contratados para atuarem nos Centros de Ensino Médio, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular, da Unidade Regional de Educação de BARRA DO CORDA, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 30 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	CLARA GILMA LOPES DA CRUZ	CE ANTONIO FCO DOS REIS - MATOSALÉM	GRAJAÚ	PROJETO DE VIDA	IV -19	024077832003-7	010.094.393-40	29/08/2022	31/12/2022
02	IVANEIDE DUARTE DA SILVA CARVALHO	CE ANTONIO FCO DOS REIS - MATOSALÉM	GRAJAÚ	FILOSOFIA	IV -19	000093857898-7	892.964.353-15	29/08/2022	31/12/2022
03	JOCILENE SILVA SANTANA DO CARMO	CE ANTONIO FCO DOS REIS - MATOSALÉM	GRAJAÚ	PROJETO DE VIDA	IV -19	035447102008-5	042.704.823-03	29/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **BARRA DO CORDA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	EDEILSON MIRANDA NASCIMENTO	CE PIO XI	BARRA DO CORDA	MATEMÁTICA	IV-19	034286672007-0	024.969.273-20	29/08/2022	31/12/2022
02	WALLACE DE LIMA REIS	CE PROF GALENO EDGAR BRANDES - ANEXO V	BARRA DO CORDA	LÍNGUA PORTUGUESA	IV-19	0170114542001-7	010.062.483-90	29/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **BARRA DO CORDA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.



PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	OBEDE RODRIGUES CARVALHO	CE BEM ONY GOMES	ARAME	GEOGRAFIA	IV - 19	044607532012-4	066.567.343-40	29/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **BALSAS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES - 2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO REGULAR									
01	SORACIABA ALVES LOPES	CE ENEAS MAIA FILHO	TASSO FRAGOSO	LINGUA INGLESA	PROF III	051649582014-4/MA	009.491.533-46	08/0/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, nas Unidades Prisionais e/ou de Medidas Socioeducativas**, da Unidade Regional de Educação de BALSAS, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 16/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/
SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES - 2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO FUNDAMENTAL - EJA PRISIONAL									
01	DAIANE DO NASCIMENTO MACEDO SALES	CE JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	BALSAS	L.PORT	PROF III	041507012011-8/MA	607.458.733-75	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio** do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centro de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação do Campo e Educação Quilombola**, da Unidade Regional de Educação de BACABAL, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2021 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA									
01	ANTONIO JAKSON DA SILVA	EFA - SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	LINGUA PORTUGUESA	PROF. III	016664192001-3	018.405.293-93	29/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **BACABAL**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL

Nº.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
1	EDINALDO FERNANDES NOBREGA	CENTRO DE ENSINO ARIMATEA CYSNE	BACABAL	LINGUA INGLESA	PROF III	052137392014-0	639.385.292-53	01/09/2022	31/12/2022
2	ORLANDO DIAS DA SILVA	CENTRO DE ENSINO TERESA LEITE MIRANDA	BOM LUGAR	LINGUA INGLESA	PROF III	029121882005-1	034.660.403-61	01/09/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **CAXIAS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 07/2021 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/
SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES - 2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO REGULAR									
01	ANDRESSA MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONÇALVES	CAXIAS	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	023787242002-0 SSP/MA	022.779.873-28	08/08/2022	31/12/2022
02	ANTONIO CARLOS DE SOUSA VIANA	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONÇALVES - ANEXO BARRO VERMELHO / SALA FORA RODAGEM	CAXIAS	MATEMÁTICA	PROF MAG IV	056682396-9 SSP/MA	782.169.403-78	08/08/2022	31/12/2022
03	ANTONIO MORAIS DE ARAUJO FILHO	CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT	CAXIAS	FÍSICA	PROF MAG IV	013127681999-0 SSP/MA	979.485.193-00	08/08/2022	31/12/2022
04	DIEGO ANTONIO BRITO ASSUNÇÃO	CENTRO DE ENSINO INACIO PASSARINHO	CAXIAS	FÍSICA	PROF MAG IV	020423542002-6 SSP/MA	033.326.703-60	08/08/2022	31/12/2022
05	FRANCINALDO REGO ROCHA	CENTRO DE ENSINO INÁCIO PASSARINHO	CAXIAS	QUÍMICA	PROF MAG IV	1417376 SSP/PI	508.438.003-30	08/08/2022	31/12/2022
06	JOSENILTON DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO DE ENSINOTHALES RIBEIRO GONÇALVES	CAXIAS	FISICA	PROF MAG IV	2108863 SSP/PI	661.966.633-72	08/08/2022	31/12/2022



07	YTACIRIA SILVA BEZERRA	CENTRO DE ENSINO THALES RIBEIRO GONÇALVES - ANEXO BARRO VERMELHO / SALA FORA RODAGEM	CAXIAS	BIOLOGIA	PROF MAG IV	1342148 SSP/PI	724.141.383-00	08/08/2022	31/12/2022
08	NAYARA ALMEIDA DA SILVA	CENTRO DE ENSINO CÔNEGO ADERSON GUIMARÃES JUNIOR	CAXIAS	LÍNGUA INGLESA	PROF MAG IV	038422822009-0 SSP/MA	604.898.513-47	08/08/2022	31/12/2022
09	DENICE LIMA DE MESQUITA	CE INACIO ROCHA	SÃO JOÃO DO SÓTER	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	1972886 SSP/PI	860.896.923-87	08/08/2022	31/12/2022
10	IRISMAR VITAL ALVES	CE INACIO ROCHA	SÃO JOÃO DO SÓTER	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	1980533 SSP/PI	958.445.893-00	08/08/2022	31/12/2022
11	JAIR LIMA TORRES	CE INACIO ROCHA - ANEXO PEDRAS	SÃO JOÃO DO SÓTER	FÍSICA	PROF MAG IV	88058398-3 SSP/MA	866.004.783-49	08/08/2022	31/12/2022
12	FRANCISCA GOMES DA SILVA	COLÉGIO MILITAR TIRADENTES IV	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	1608672 SSP/PI	001.601.223-25	08/08/2022	31/12/2022
13	MARICELIA DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	COLEGIO MILITAR TIRADENTES IV	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	040227792010-2 SSP/MA	960.366.643-20	08/08/2022	31/12/2022
14	MARIA RAIMUNDA BELCHIOR DOS SANTOS	CENTRO DE ENSINO CEZAR MARQUES	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	058084962016-4 SSP/MA	000.063.683-52	08/08/2022	31/12/2022
15	MARLY SILVA BARROS	CENTRO DE ENSINO ODOLFO MEDEIROS	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	052783252014-1 SSP/MA	832.328.003-78	08/08/2022	31/12/2022
16	NILMA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	CENTRO DE ENSINO INÁCIO PASSARINHO	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	020078162002-7 SSP/MA	654.508.333-34	08/08/2022	31/12/2022
17	RAIMUNDA NONATA PAIVA ANDRADE	CENTRO DE ENSINO DIAS CARNEIRO	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	029408452005-1 SSP/MA	026.202.313-02	08/08/2022	31/12/2022
18	SALEIA SOARES LEITÃO SILVA	CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	000014168693-6 SSP/MA	001.834.443-70	08/08/2022	31/12/2022
19	THALIA COSTA MEDEIROS ROCHA	CENTRO DE ENSINO CEZAR MARQUES	CAXIAS	AEE - TUTOR	PROF MAG IV	043764732011-7 SSP/MA	609.832.943-56	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nas **Unidades Integradas de Educação Escolar Indígena** do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nas **Unidades de Ensino do Sistema Público, Educação Básica, Modalidade Educação Indígena** da Unidade Regional de Educação de **IMPERATRIZ**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 04/2021 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/
SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS
MODALIDADES - EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2022

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO INDÍGENA									
1	MARIA LUCIA HACYC KRIKATI	CEEI KRIKATI	MONTES ALTOS	POLIVALENTE	PROF. II	018682972001- 6	941.932.313- 72	01/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular em Tempo Integral/ IEMA**, da Unidade Regional de Educação de **Itapecuru**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND: 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e

Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA									
01	ROSANGELA CARVALHO CORREA	IEMA VARGEM GRANDE	VARGEM GRANDE	LINGUA PORTUGUESA	MAG IV	056692742015-1	407.740.073-20	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular em Tempo Integral**, da Unidade Regional de Educação de **Itapecuru**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO EDUCA MAIS									
01	MAGELLA ISABEL SIQUEIRA AMORIM	CEIN AYRTON SENNA	ITAPECURU MIRIM	INTERPRETE DE LIBRAS	MAG IV	023874232003-4	037.863.353-89	08/08/2022	31/12/2022
02	MARIA FLAVIANA FRAZAO CHAGAS	CEIN AYRTON SENNA	ITAPECURU MIRIM	INTERPRETE DE LIBRAS	MAG IV	033661952007-8	050.530.013-32	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **PINHEIRO**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	PEDRO JUNIO OLIVEIRA PINHEIRO	CE JOÃO PAULO II	PALMEIRANDIA	BIOLOGIA	PROF. III	1.017.415.983	003.700.213-98	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **PINHEIRO**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	MARIAN DO ROSÁRIO FIGUEIREDO PIRES	CE GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS	CURURUPU	HISTÓRIA	PROF. MAG. III	037604032009-0	907.855.683-87	08/08/2022	31/12/2022
02	DIONE AMORIM PEREIRA	CE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PALMEIRÂNDIA	ED. FÍSICA	PROF. MAG. III	023225842002-0	607.095.043-73	08/08/2022	31/12/2022
03	JOAQUIM ROQUE DA SILVA	CE PAULO RAMOS	TURIAÇU	BIOLOGIA	PROF. MAG. III	000021506994-3	269.502.513-00	08/08/2022	31/12/2022
04	PAULO SERGIO CARDOSO DOS SANTOS	CE PAULO RAMOS	TURIAÇU	ED. FÍSICA	PROF. MAG. III	021919512002-1	899.636.442-87	08/08/2022	31/12/2022
05	ROBSON CARLOS MORAES DE BRITO	CE JOSÉ DE ANCHIETA	PINHEIRO	QUIMICA	PROF. MAG. III	5170034	895.163.702-68	08/08/2022	31/12/2022
06	TÂNIA DE FÁTIMA GARCIA PEREIRA FONSECA	CE PAULO RAMOS - ANEXO I ANTONIO DINO	TURIAÇU	L. PORTUGUESA	PROF. MAG. III	018478162001-4	006.058.063-14	08/08/2022	31/12/2022
07	LUCIANO BELO SILVA	CE JOSE DE ANCHIETA	PINHEIRO	QUÍMICA	PROF. MAG. III	029888492005-8	036.634.273-82	08/08/2022	31/12/2022
08	OSMAN SALES DA SILVA	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	PEDRO DO ROSÁRIO	ARTE	PROF. MAG. III	018503812001-5	026.229.443-57	08/08/2022	31/12/2022



09	ELIANA DE JESUS GOMES ARAUJO	CE LÊDA TAJRA	SANTA HELENA	AEE	PROF. MAG. III	000063591296-1	836.401.773-04	08/08/2022	31/12/2022
10	MARIA SERRATTI CUNHA	CE PAULO RAMOS	TURIAÇU	AEE TUTOR	PROF. MAG. III	030803582006-5	596.794.502-44	08/08/2022	31/12/2022
11	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	CE PAULO RAMOS	TURIAÇU	AEE	PROF. MAG. III	054493772014-8	364.825.792-72	08/08/2022	31/12/2022
12	MARIA HELENA PAIVA SOUSA DA SILVA	CE PAULO RAMOS	TURIAÇU	AEE TUTOR	PROF. MAG. III	024830212002-9	019.821.863-05	08/08/2022	31/12/2022
13	DULCE NUBIA RODRIGUES REGO	CE JOSÉ DE ANCHIETA	PINHEIRO	AEE	PROF. MAG. III	033890692007-0	268.269.413-68	08/08/2022	31/12/2022
14	CLAUDILENE DA CONCEIÇÃO ARAUJO RIBEIRO	CE JOSÉ DE ANCHIETA	PINHEIRO	AEE TUTOR	PROF. MAG. III	054085242014-6	494.552.813-68	08/08/2022	31/12/2022
15	RAFAEL MAGNO CAMOES MENDES	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	PEDRO DO ROSÁRIO	AEE	PROF. MAG. III	017431902001-1	009.068.193-26	08/08/2022	31/12/2022
16	ISAIANE SÁ SILVA	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	PEDRO DO ROSÁRIO	AEE TUTOR	PROF. MAG. III	030930582006-3	048.159.833-21	08/08/2022	31/12/2022
17	ALCIONE MARTINS CORREA	CE DR JACKSON LAGO	PRESIDENTE SARNEY	AEE	PROF. MAG. III	00092044298-6	002.662.703-52	08/08/2022	31/12/2022
18	CLAUDIA DE MONT SERRAT CAVALCANTE COSTA	EFA SANTA CECILIA	TURIAÇU	HISTÓRIA	PROF. MAG. III	72787937	641.890.073-15	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio** do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação Integral**, da Unidade Regional de Educação de **SANTA INÊS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/
SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	ISMERALDINA CAMPELO LEMOS	C.E DRA AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	GEOGRAFIA	MAG IV	000098429398-1	011.655.453-30	13/09/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, nas Unidades Prisionais e/ou de Medidas Socioeducativas**, da Unidade Regional de Educação de **SÃO LUÍS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 16/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND: 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/
SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DOCARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO PRISIONAL EMEDIDA SOCIOEDUCATIVA									
01	BRUNA TORRES ALVES	CE JOÃO SOBREIRA DE LIMA	SÃO LUÍS	POLIVALENTE	MAG IV	025235382003-0	009.002.283-18	23/08/2022	31/12/2022
02	DENYSE CRISTINA LOUZEIRO MENDONÇA	CE COELHO NETO TURU - MAIOBINHA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARTE	MAG IV	17302552001-2	018.806.123-13	23/08/2022	31/12/2022
03	ELISANGELA MORAES GONCALVES	CE JOÃO SOBREIRA DE LIMA	SÃO LUÍS	POLIVALENTE	MAG IV	377615943	829.546.403-59	23/08/2022	31/12/2022
04	EUZANILDE VILACA MENDES	CE COELHO NETO TURU - MAIOBINHA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	FILOSOFIA	MAG IV	401402959	629.154.873-91	23/08/2022	31/12/2022
05	JOSIANE LIMA GOMES	CE COELHO NETO TURU - SÃO CRISTOVÃO	SÃO LUÍS	ARTE	MAG IV	036312152008-8	056.258.703-90	23/08/2022	31/12/2022
06	PATRICK ANDERSON CASTRO DE MATOS	CE COELHO NETO TURU - MAIOBINHA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ED. FÍSICA	MAG IV	043441002011-3	064.611.483-29	23/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação Integral**, da Unidade Regional de Educação de **SÃO LUÍS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 18 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO INTEGRAL									
01	JOSÉ GUEDES MACHADO RODRIGUES	CEM MARGARIDA PIRES LEAL	SÃO LUÍS	HISTORIA	MAG IV	12730651999-8	010.474.073-61	15/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **SÃO LUÍS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 16 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO REGULAR									
01	AILLA RAKEL VIEGAS GONCALVES	CE CIDADE OPERÁRIA II	SÃO LUÍS	INGLÊS	MAG IV	016855372001-8	003.162.083-37	15/08/2022	31/12/2022
02	LAIZE LINS SIQUEIRA	CE ESTADO DA ALAGOA	SÃO LUÍS	ARTE	MAG IV	042544862011-9	278.724.323-15	15/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, nas Unidades Prisionais e/ou de Medidas Socioeducativas**, da Unidade Regional de Educação de **TIMON**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 16/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 31 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas/SUDAP/
SEDUC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANO LETIVO 2022 URE TIMON - EJA / ENSINO FUNDAMENTAL - SISTEMA PRISIONAL

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EJA/FUNDAMENTAL E MÉDIO									
01	ROMULO THACIO PEREIRA DA COSTA	CE DR JOAO LULA-SMFS-	TIMON	INGLÊS	PROF.MAG-IV	5036076 SSP PI	023.556.263-75	22/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular Integral**, da Unidade Regional de Educação de **TIMON**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO INTEGRAL									
01	KAMILA KEILA DE SOUSA ROSA	EDUCA MAIS ANNA BERNARDES	TIMON	GEOGRAFIA	PROFESSORA	2303236 SSP PI	030.335.223-00	24/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **TIMON**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	EUGENIO GOMES DA SILVA JUNIOR	CE MESTRE TIBÉRIO/SEDE	PARNARAMA	GEOGRAFIA	PROF. MAG IV	2036425 SSP PI	008.844.733-25	18/08/2022	31/12/2022
02	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA	CE JOAO PAILO I/ ANEXO SANTO ANTONIO	MATÕES	MATEMATICA	PROF. MAG IV	2302097 SSP PI	011.084.163-81	24/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Regular**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular Integral**, da Unidade Regional de Educação de **TIMON**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 26 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO INTEGRAL									
01	FABIO LUIZ ALVES DE SOUSA	EDUCA MAIS ANNA BERNARDES	TIMON	MATEMÁTICA	PROFESSOR	1.114.938 SSP PI	479.290.143-04	18/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Integral**, da Unidade Regional de Educação de **VIANA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES - **MÉDIO INTEGRAL - ANO LETIVO 2022**

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO EDUCA MAIS									
01	JULIETE DE FÁTIMA SOARES BARROS	CENTRO EDUCA MAIS KIOLA COSTA	SÃO BENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. IV	029374292005-3	034.597.223-63	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Educa Mais**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **ZÉ DOCA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA**

	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	LAUDEMIR PEREIRA NASCIMENTO	CENTRO DE ENSINO DJALMA CRUZ	CANDIDO MENDES	MATEMÁTICA	PROF III	000070198896-7	989.648.103-25	08/08/2022	31/12/2022

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centros de Ensino Médio Educa Mais**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centros de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Médio Regular**, da Unidade Regional de Educação de **ZÉ DOCA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 19/2022 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2022.

ROSILEIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES

Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO BÁSICA									
01	ANELIANE DO NASCIMENTO NUNES	CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	ARTE	PROF III	034633452008-8	042.580.623-59	08/09/2022	31/12/2022

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PELA MATRÍCULA MAIS RECENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.050, DE 1º DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 04 DE JULHO DE 2019.

Considerando que o Pedido de Unificação da Matrícula mais recente efetuado por **CARLOS MAGNO SANTOS TEIXEIRA**, matrícula **00293256-02**, nos autos do Processo nº **0200549/2022 – URE ITAPECURU MIRIM**, adequa-se perfeitamente aos termos da Lei nº 11.050, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2019, defiro o pedido de Unificação da Matrícula mais recente.

Dessa forma, tendo em vista o disposto na referida Lei, fica o servidor informado do deferimento do seu pedido de Unificação de Matrícula, podendo exercer o direito de pedir a exoneração da matrícula mais antiga, para execução da Unificação pela matrícula mais recente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação do presente despacho.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/
SEDUC/MA
(Conforme Portaria SEDUC nº 509, de 09/05/2022, publicado no DOE/MA nº 088, em 12/05/2022.)

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PELA MATRÍCULA MAIS RECENTE, NOS TERMOS DA LOEI Nº 11.050, DE 1º DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 04 DE JULHO DE 2019.

Considerando que o Pedido de Unificação da Matrícula mais recente efetuado por **SHEILA MARIA SANTOS CORREA**, matrícula nº **00282042-00**, nos autos do Processo nº **0195609/2022 – URE SÃO LUÍS**, adequa-se perfeitamente aos termos da Lei nº 11.050, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2019, defiro o pedido de Unificação da Matrícula mais recente.

Dessa forma, tendo em vista o disposto na referida Lei, fica o servidor informado do deferimento do seu pedido de Unificação de Matrícula, podendo exercer o direito de pedir a exoneração da matrícula mais antiga, para execução da Unificação pela matrícula mais recente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação do presente despacho.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/
SEDUC/MA
(Conforme Portaria SEDUC nº 509, de 09/05/2022, publicado no DOE/MA, em 12/05/2022)

DESPACHO DE DEFERIMENTO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PELA MATRÍCULA MAIS RECENTE, NOS TERMOS DA LOEI Nº 11.050, DE 1º DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 04 DE JULHO DE 2019.

Considerando que o Pedido de Unificação da Matrícula mais recente efetuado por **ELIZABETH SOUSA LOPES**, matrícula nº **00291259-02**, nos autos do Processo nº **0198732/2022 – URE SÃO LUÍS**, adequa-se perfeitamente aos termos da Lei nº 11.050, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2019, defiro o pedido de Unificação da Matrícula mais recente.

Dessa forma, tendo em vista o disposto na referida Lei, fica o servidor informado do deferimento do seu pedido de Unificação de Matrícula, podendo exercer o direito de pedir a exoneração da matrícula mais antiga, para execução da Unificação pela matrícula mais recente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação do presente despacho.

São Luís (MA), 22 de setembro de 2022.

THIAGO DURANS RODRIGUES
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/
SEDUC/MA
(Conforme Portaria SEDUC nº 509, de 09/05/2022, publicado no DOE/MA, em 12/05/2022)

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA

PORTARIA Nº 844 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 08 (oito)

PERÍODO: 08 a 20/09/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

NOME: Ildenice Nogueira Monteiro

CARGO: Professor III/Mag - IV

ID: 00290906-5

LOTAÇÃO: Diretoria Adjunta Pedagógica de Ensino

OBJETIVO: Realizar a 2ª Formação em Robótica Educacional para professores do IEMA, que acontecerá nos municípios de Chapadinha, Viana, Pindaré-Mirim e Presidente Dutra/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0181989/2022-CC.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICANÇO

Diretora Adjunta Administrativo Financeiro /IEMA
ID- 816651-6

PORTARIA Nº 845 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 08 (oito)

PERÍODO: 08 a 20/09/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

NOME: Fábio Aurélio do Nascimento Costa

CARGO: Professor III

ID: 807046-05

LOTAÇÃO: Diretoria Adjunta Pedagógica de Ensino

OBJETIVO: Realizar a 2ª Formação em Robótica Educacional para professores do IEMA, que acontecerá nos municípios de Chapadinha, Viana, Pindaré-Mirim e Presidente Dutra/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0181989/2022-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICANÇO

Diretora-Adjunta Administrativo Financeiro/IEMA
816651-6

PORTARIA Nº 846 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 08 (oito)

PERÍODO: 08 a 20/09/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

NOME: Jorge Emanuel de Oliveira Irineu

CARGO: Professor

ID: 00811925-00

LOTAÇÃO: Diretoria Adjunta Pedagógica de Ensino

OBJETIVO: Realizar a 2ª Formação em Robótica Educacional para professores do IEMA, que acontecerá nos municípios de Chapadinha, Viana, Pindaré-Mirim e Presidente Dutra/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0181989/2022-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICANÇO

Diretora-Adjunta Administrativo Financeiro/IEMA
816651-6

PORTARIA Nº 847 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 10 (dez)

PERÍODO: 12 a 23/09/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

NOME: Euzamar Pinto Reis

CARGO: Assessor Sênior

ID: 00882876-00

LOTAÇÃO: Diretoria Adjunta Pedagógica de Ensino

OBJETIVO: Realizar visita aos IEMAS Plenos com vistas à realização de atividades referentes à data alusiva "SETEMBRO AMARELO", no qual serão feitas intervenções preventivas de combate ao suicídio, tendo em vista o que consta no Processo nº 0180550/2022-CC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICANÇO

Diretora-Adjunta Administrativo Financeiro/IEMA
816651-6

PORTARIA Nº 853 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 10 (dez)

PERÍODO: 12 a 16/09 e 19 a 23/09/2022.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

NOME: Maria Zilda Costa Cantanhede

CARGO: PROFESSOR

ID: 298181-02

LOTAÇÃO: IEMA VOCACIONAL

OBJETIVO: Realizar Levantamento de Dados (regularização e organização administrativa), acompanhamento e monitoramento dos mapeamentos nos Centro Educa Mais e reuniões de alinhamento com os Gestores e Diretores Regionais de Educação, nas Unidades Regionais-UREs, nos municípios de Santa Inês, Santa Luzia do Tide, Arari, Vitória do Mearim, São Bento, Pinheiro, Itapecuru Rosário/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 184702/2022-CC.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICAÑO

Diretora-Adjunta Administrativo Financeiro/IEMA
816651-6

PORTARIA Nº 854 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 10 (dez)

PERÍODO: 12 a 16/09 e 19 a 23/09/2022.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

NOME: Mirla Maria Santana Oliveira

CARGO: PROFESSOR

ID: 810665-11

LOTAÇÃO: IEMA VOCACIONAL

OBJETIVO: Realizar Levantamento de Dados (regularização e organização administrativa), acompanhamento e monitoramento dos mapeamentos nos Centro Educa Mais e reuniões de alinhamento com os Gestores e Diretores Regionais de Educação, nas Unidades Regionais-UREs, nos municípios de Santa Inês, Santa Luzia do Tide, Arari, Vitória do Mearim, São Bento, Pinheiro, Itapecuru e Rosário/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 184702/2022-CC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICAÑO

Diretora-Adjunta Administrativo Financeiro/IEMA
816651-6

PORTARIA Nº 855 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-ADJUNTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER: Diárias

QUANTIDADE: 10 (dez)

PERÍODO: 12 a 16/09 e 19 a 23/09/2022.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

NOME: Nanci Eulália Morais Ferreira Leite

CARGO: PROFESSOR

ID: 0267633-01

LOTAÇÃO: IEMA VOCACIONAL

OBJETIVO: Realizar Levantamento de Dados (regularização e organização administrativa), acompanhamento e monitoramento dos mapeamentos nos Centro Educa Mais e reuniões de alinhamento com

os Gestores e Diretores Regionais de Educação, nas Unidades Regionais-UREs, nos municípios de Santa Inês, Santa Luzia do Tide, Arari, Vitória do Mearim, São Bento, Pinheiro, Itapecuru e Rosário/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 184702/2022-CC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALESSANDRA SALGADO PICAÑO

Diretora-Adjunta Administrativo Financeiro/IEMA
816651-6

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil do Maranhão – PC/MA

PORTARIA Nº 1.510/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1789/2022-SPCI/DG/PCMA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Lotar **RAYSSA MARCHÃO ARAÚJO**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, na **Delegacia do 2º Distrito Policial de Viana**, pertencente à Delegacia Regional de Viana, **a considerar de 15/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.513/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1791/2022-SPCI/DG/PCMA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Lotar **LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, na **Delegacia do 2º Distrito Policial de Açailândia**, pertencente à Delegacia Regional de Açailândia, **a considerar de 15/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil



PORTARIA Nº 1.516/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1798/2022-SPCI/DG/PCMA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

Lotar **VICTOR MONTEIRO FARIAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, na **Delegacia do 2º Distrito Policial de Grajaú**, pertencente à Delegacia Regional de Barra do Corda, **a considerar de 16/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.****JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.519/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1800/2022-SPCI/DG/PCMA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

Lotar **SUENIA ABRANTES DE SOUSA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, na **Delegacia da Mulher de Imperatriz**, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz, **a considerar de 16/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.****JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.522/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1802/2022-SPCI/DG/PCMA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

Lotar **ONARA TORRES LAGES**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, na **Delegacia Regional de Imperatriz**, **a considerar de 16/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.****JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.525/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1809/2022-SPCI/DG/PCMA, de 19/09/2022,

RESOLVE:

Lotar **JOACILIA MARA RODRIGUES LEAL**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, na **Delegacia de Polícia Civil de Vitorino Freire**, pertencente à Delegacia Regional de Bacabal, **a considerar de 19/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.****JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.511/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1789/2022-SPCI/DG/PCMA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **RAYSSA MARCHÃO ARAÚJO**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na Delegacia do 2º Distrito Policial de Viana, pertencente à Delegacia Regional de Viana, **a considerar de 15/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.****JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR**

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.514/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1791/2022-SPCI/DG/PCMA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na Delegacia do 2º Distrito Policial de Açailândia, pertencente à Delegacia Regional de Açailândia, **a considerar de 15/09/2022.**



DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.517/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1798/2022-SPCI/DG/PCMA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, ao servidor **VICTOR MONTEIRO FARIAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, lotado na Delegacia do 2º Distrito Policial de Grajaú, pertencente à Delegacia Regional de Barra do Corda, **a considerar de 16/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.520/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1800/2022-SPCI/DG/PCMA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **SUENIA ABRANTES DE SOUSA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, lotada na Delegacia da Mulher de Imperatriz, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz, **a considerar de 16/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.523/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1802/2022-SPCI/DG/PCMA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **ONARA TORRES LAGES**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Imperatriz, **a considerar de 16/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.526/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando a C.I. nº. 1809/2022-SPCI/DG/PCMA, de 19/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **JOACILIA MARA RODRIGUES LEAL**, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Vitorino Freire, pertencente à Delegacia Regional de Bacabal, **a considerar de 19/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.530/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo nº 168171/2022, de 09/08/2022, e Deliberação nº 090/2022-CPC, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **ELKER LASCER MOURA DA SILVA**, ID. nº: 00873854-01, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Bacabal, para a **Delegacia de Polícia Civil de Paulo Ramos**, pertencente à Delegacia Regional de Bacabal, **a considerar de 15/09/2022.**

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM
SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil



PORTARIA Nº 1.531/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079, de 27/04/2010, considerando o Processo nº 193065/2022, de 13/09/2022, e Deliberação nº 089/2022-CPC, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **EGITON MARQUES DA ROCHA**, ID. nº: 00416858-01, Delegado de Polícia, 3ª Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Cedral, pertencente à Delegacia Regional de Cururupu, para a **Delegacia Regional de Bacabal, a considerar de 15/09/2022.**

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.532/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base Na Portaria Nº. 683/2010/Gab/Ssp, De 22/04/2010, Publicada No Diário Oficial Do Estado Nº 079, De 27/04/2010, Considerando O Processo Nº 163241/2022, De 04/08/2022, E Deliberação Nº 088/2022-Cpc, De 15/09/2022,

Resolve:

I - Remover A Pedido **ANDRE TADEU FONTENELE NUNES MARREIROS**, Id. Nº: 00873779-01, Investigador De Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades De Polícia Civil, Da Delegacia De Polícia Civil De Governador Nunes Freire, Para A **Delegacia De Polícia Civil De Maracaçumé**, Pertencente À Delegacia Regional De Governador Nunes Freire, A **Considerar De 15/09/2022.**

II – Cumprir O Que Determina O Artigo 23, Inciso I, § 5º, Alínea “A”, Da Lei Nº. 8.508/06 (Período De Trânsito No Prazo De Dez Dias).

Dê-Se Ciência.

Publique-Se E Cumpra-Se.

Polícia Civil Do Estado Do Maranhão, Em São Luís, 23 De Setembro De 2022.

Jair Lima De Paiva Junior
Delegado Geral De Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.533/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Processo nº 163241/2022, de 04/08/2022, e Deliberação nº 088/2022-CPC, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Dispensar a **Função Gratificada Chefe da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Governador Nunes Freire**, pertencente à Delegacia Regional de Governador Nunes Freire, do servidor **ANDRE TADEU FONTENELE NUNES MARREIROS**, ID. nº: 00873779-01, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 1, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a **considerar de 15/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.534/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Ofício nº 326/2022-SEIC/PCMA, de 19/09/2022,

RESOLVE:

Dispensar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos FG-1, do Departamento de Combate ao Crime Organizado, da Superintendência de Investigações Criminais**, do servidor **ERICK ANDRADE DOS ANJOS**, ID. nº: 00820904-0, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, a **considerar de 19/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.535/2022 – PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Ofício nº 326/2022-SEIC/PCMA, de 19/09/2022,

RESOLVE:

Designar **NILO EDUARDO CRUZ CARDOSO**, ID. nº: 00311691-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a **Função Gratificada Assistente da Seção de Controle de Bens Apreendidos FG-1, do Departamento de Combate ao Crime Organizado, da Superintendência de Investigações Criminais**, a **considerar de 19/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.536/2022 – PC/MA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079 de 27/04/2010, considerando o Ofício nº 2054/2022-DG/PCMA, de 22/09/2022,

Considerando que a Delegada Titular da Delegacia Especial da Mulher de Pinheiro/MA encontra-se afastada em virtude de licença maternidade, o que está ocasionando o acúmulo de serviço em decorrência da demanda existente na unidade policial;

Considerando o Ofício nº 636/2022-5ºDRP-MA, oriundo da Delegacia Regional de Pinheiro/MA, que solicita a designação de uma Delegada de Polícia para atender as ocorrências da Delegacia Especial da Mulher em caráter emergencial, em razão do afastamento da Autoridade Policial Titular da unidade;

Considerando que a Delegacia Especial da Mulher de Pinheiro responde ainda pelos crimes contra idosos, crianças e adolescentes;

Considerando que a cidade de Pinheiro possui uma população estimada de mais de 80.000 (oitenta) mil habitantes, segundo dados do IBGE;

Considerando a expansão de políticas públicas no atendimento às mulheres em situação de risco e ameaça de violência doméstica;

Considerando a previsão do art. 23, inciso II, da Lei nº 8.508/2006 – Estatuto da Polícia Civil, que prevê que a remoção ex officio dar-se-á de forma fundamentada, no interesse do serviço policial;

Considerando a implantação da Patrulha Maria da Penha em Pinheiro em agosto de 2022;

RESOLVE:

I - Remover ex officio **EDMARINE CHAGAS COSTA OLIVEIRA**, ID. nº: 00312336-01, Delegado de Polícia, 1ª Classe, da Delegacia da Mulher em São Luís, para a **Delegacia da Mulher de Pinheiro**, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro, a **considerar de 22/09/2022**.

II – Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea “A”, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1.537/2022 – PC/MA.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079, de 27/04/2010, considerando o Ofício nº 2054/2022-DG/PCMA, de 22/09/2022,

RESOLVE:

Conceder **Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provedimento**, a servidora **EDMARINE CHAGAS COSTA OLIVEIRA**, ID. nº: 00312336-01, Delegado de Polícia, 1ª Classe, lotada na Delegacia da Mulher de Pinheiro, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro, a **considerar de 22/09/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil

Conselho de Polícia Civil - CPC

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 28/2022-CPC

SERÃO APRECIADOS PELO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de setembro de 2022, quarta-feira às 9:00 horas, no Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil, à Travessa Guaxenduba nº 100, Bairro Outeiro da Cruz, nesta cidade, o(s) seguinte(s) processo(s)

01-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 65/2019

Acusados: DPC-ANTÔNIO LUÍS GOMES PEREIRA;

DPC-JACKSON FARIAS DE JESUS;

DPC-CHARLES GOMES DA SILVA.

Relator: Conselheiro Augusto Barros neto-SEIC

Advogado: José Herberto Dias Júnior-OAB/MA 6802

DECISÃO:

Encerrada a sessão, o(s) processo(s) em pauta que não for(em) julgado(s), estão incluídos automaticamente na pauta da sessão seguinte.

CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DOIS MIL E VINTE DOIS

JAIR LIMA DE PAIVA JÚNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho de Polícia Civil

PORTARIA DE INSTALAÇÃO

Em cumprimento ao exarado na Portaria nº 028/2022-GAB/CORREG. GERAL, de 26.04.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 084, de 06.05.2022, DECLARO instalada a presente Sindicância Administrativa Disciplinar com fulcro no art. 75, § 1º, da Lei nº 8.508/06, objetivando apurar a responsabilidade funcional imputada, em princípio, ao servidor **DANIEL IGOR NINA MOURA**, Delegado de Polícia Civil, 2ª Classe, Matrícula nº 2438443, ID nº 836598-1, lotado no 1.º Distrito Policial de São Luís Gonzaga/MA, em face do teor contido na Investigação Preliminar-IP nº 011/2022, cujo teor relata suposto tratamento desrespeitoso para com instituições constitucionais, conduta essa veiculada em entrevista à imprensa local de São Luís Gonzaga/MA em dezembro de 2021.

Assim sendo, determino à Sra. Secretária, que adote as seguintes providências iniciais:



a) Lavraturas de Portaria de designação de Secretária e de subsequente Termo de Compromisso de Secretária para LAYLA DE FÁTIMA COSTA SOUSA VIEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Classe “Especial”, Referência 11, matrícula 1102383;

b) Autue-se a Portaria n.º 028/2022 – GAB/CORREG. GERAL e faça-se o apenso da Investigação Preliminar n.º 011/2022;

c) Junte-se cópia do Diário Oficial n.º 084, que publicou a Portaria n.º 028/2022-GAB/CORREG. GERAL;

d) Solicitação ao órgão de pessoal, com posterior juntada aos autos, de Ficha Funcional do servidor DANIEL IGOR NINA MOURA;

e) Expeça-se notificação ao sindicato, dando-lhe ciência da instauração da presente sindicância, enviando-lhe uma cópia da Portaria n.º 028/2022-GAB/CORREG. GERAL e desta Portaria, para que, querendo, acompanhe os atos processuais e/ou apresente, no prazo de cinco (05) dias, provas/diligências do seu interesse, incluindo rol de até cinco (05) testemunhas, consoante ao mandamento constitucional inserto no Art. 5º, inciso LV, c/c o Art. 82 da Lei n.º 8.508/06, exerça o contraditório e a ampla defesa;

f) Comunique-se ao superior hierárquico do sindicato, dando-lhe ciência da instauração do presente procedimento; e

g) Proceda-se a intimação das testemunhas que presenciaram os fatos que deram origem à presente Sindicância Administrativa, bem como, do Servidor para fins de interrogatório.

h) Em seguida, volte-me conclusos.

São Luís, 20 de maio de 2022.

DPC LUDIMILA DE JESUS PIMENTA CRUZ
Presidente da Sindicância

NOTIFICAÇÃO

Sr. DANIEL IGOR NINA MOURA(DPC)

Lotação: Delegacia de São Luís Gonzaga/MA (pertencente a Delegacia Regional de Bacabal/MA).

A DPC LUDIMILA DE JESUS PIMENTA CRUZ, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Sindicância Administrativa nº 02/2022 - Portaria n.º 028/2022-GAB/CORREG. GERAL, NOTIFICA o Senhor:

1. Da instauração da referida Sindicância, por determinação da Sra. Corregedora Geral do Sistema de Segurança Pública, conforme estabelecido pela Portaria supra mencionada, no qual o senhor está respondendo, na qualidade de acusado, e, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é franqueado o seu comparecimento pessoal e/ou por intermédio de procurador constituído a todos os atos e diligências, a serem realizadas, podendo ainda, arrolar testemunhas, apresentar provas, requerer diligências e tudo o que se fizer necessário para o exercício de sua defesa.

2. De que lhe será concedido o prazo de 05(cinco) dias, a partir do recebimento desta, para apresentar rol de testemunhas e/ou juntar provas e requerer diligências, em prol de sua defesa;

3. De que segue, anexo, cópia da Portaria n.º 028/2022-GAB/CORREG. GERAL, para conhecimento.

4. De que os trabalhos realizar-se-ão na Delegacia de Polícia Civil de São Luís Gonzaga/MA.

São Luís, 20 de maio de 2022.

DPC LUDIMILA DE JESUS PIMENTA CRUZ
Presidente da Sindicância

Ciente em ____/____/2022.

Polícia Militar do Maranhão - PMMA

PORTARIA Nº 002 /2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO 41º BPM/MA DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o 1º Tenente QOPM Gleisson Diego dos Santos, Chefe do Setor financeiro do 41º BPM, ID 822029, como servidor responsável pela transmissão das informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) da Administração Pública Estadual à Receita Federal, conforme o Decreto nº 37.844, de 08 agosto de 2022;

Art. 2º Designar o Cabo PM 1385/14 – Kardrian Lima Belo, Auxiliar do chefe do financeiro do 41º BPM, ID 822269, para atuar como Suplente responsável pela transmissão das informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 23 de setembro de 2022.

HUDSON CARNEIRO VIEIRA ASSUNÇÃO – TEN CEL QOPM
Comandante do 41º BPM

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão - CFAP

PORTARIA Nº 031/2022–P/1–CFAP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DE FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0761/2020–DP/2, de 30 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, inc. III e o Art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 166 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, à qual Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências,



CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º das Normas para Atuação do Gestor e Fiscal de Contratos do Exército (EB90-N-08.004) aprovado pela Portaria nº 043/2019-SEF, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 1º Ten QOPM Silvio César Cruz Rocha Junior, Matrícula nº 2417707, ID nº 822120 e CPF 027.361.533-59, para o exercício da função de **Fiscal de Contrato**, referente ao Contrato nº 007/2022–CFAP.

Art. 2º. Designar o 2º Ten QOPM Manoel Lima de Carvalho Neto, nº 2617124, ID nº 855819 e CPF nº 042.933.803-64, para atuar como **Fiscal Substituto de Contrato**, referente ao Contrato nº 007/2022–CFAP.

Art. 3º. Os fiscais deverão proceder ao acompanhamento, controle, fiscalização e cumprimento do Contrato nº 007/2022–CFAP, referente ao Processo Administrativo nº 31499/2021–SARP, oriundo do Pregão 032/2021–SARP/MA, firmado com a empresa **WS INFORTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.924.105/0001-84, cujo Objeto Aquisição de suprimentos de informática, para atender a demandas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Art. 4º. Instrui esta Portaria o seguinte documento: Contrato nº 007/2022–CFAP, Ata de Registro de Preços nº 170/2021–SE-GEF, de 30/12/2021.

Art. 5º. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PLUBIQUE-SE E CUMpra-SE.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

TEN CEL QOPM WASHINGTON LUÍS GASPARD MATOS
COMANDANTE DO CFAP

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

PORTARIA DETRAN/MA Nº. 909 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** nos termos da Portaria nº. 223/2021-DETRAN/MA para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº. 202394/2022.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores ANDREW CARLOS BATISTA VIEIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 832024-01, FLAVIO VIEIRA DA SILVA, Analista de Trânsito, matrícula nº 797846-02 e HERNANI JOSÉ LIMA FERREIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 836128-00, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão de processo administrativo apuratório.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores ANA BEATRIZ ARAUJO PORTELA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 875210-00 e KARYNE LIRA DIAS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 829385-00, como membros suplentes da Comissão.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira
Diretor-geral do DETRAN/MA

PORTARIA DETRAN/MA Nº. 910 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** nos termos da Portaria nº. 223/2021-DETRAN/MA para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº. 202365/2022.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores ANDREW CARLOS BATISTA VIEIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 832024-01, FLAVIO VIEIRA DA SILVA, Analista de Trânsito, matrícula nº 797846-02 e HERNANI JOSÉ LIMA FERREIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 836128-00, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão de processo administrativo apuratório.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores ANA BEATRIZ ARAUJO PORTELA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 875210-00 e KARYNE LIRA DIAS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 829385-00, como membros suplentes da Comissão.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira
Diretor-geral do DETRAN/MA

PORTARIA DETRAN/MA Nº. 911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** nos termos da Portaria nº. 223/2021-DETRAN/MA para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº. 202378/2022.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores ANDREW CARLOS BATISTA VIEIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 832024-01, FLAVIO VIEIRA DA SILVA, Analista de Trânsito, matrícula nº 797846-02 e HERNANI JOSÉ LIMA FERREIRA, Analista de Trânsito, matrícula nº 836128-00, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão de processo administrativo apuratório.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores ANA BEATRIZ ARAUJO PORTELA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 875210-00 e KARYNE LIRA DIAS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 829385-00, como membros suplentes da Comissão.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira
Diretor-geral do DETRAN/MA



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 64/2022 RESULTADO FINAL MUNICÍPIO DE CODO - MARANHÃO

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 64/2022, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PSICOLOGIA TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE CODO/MA., RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PSICOLOGIA

CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	21646	01053464380	MARCIA NAILDES DA COSTA LIMA DO CARMO
2	21566	61779032315	MARCIA MARIA NUNES DE LIMA PIRES
3	21600	65600150334	MAURICIO PEREIRA DA LUZ
4	22946	05885773327	FABIANA BARROS COSTA
5	22942	00434440329	MAYYARA LUANNA PRADO
6	23114	03789287326	LORENA ALINE SILVA DE MORAES
7	21619	05136427302	MUNIQUE DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS
8	21954	01319839380	MARILIA DE JESUS COELHO NOLASCO DUTRA
9	22244	00556278380	EMMANUEL SILVA FROTA
10	22688	03538543364	ANABEL DA SILVA MOURA MADEIRA
11	21563	39729211876	MERLIN DA SILVA GUIMARAES
12	21587	04781815316	LEANDRO ALVES DE LIMA
13	23119	60421623306	RAYSSA PATRICIA DAMASCENA RODRIGUES
14	22040	60776190350	LAIZE VERDE MARINHO
15	22033	60875042309	RAQUEL SANTOS WANDERLEY
16	22341	65073088387	ERLIENE SOUSA MOREIRA
17	22939	04213876373	RENAN OLIVEIRA SANTOS
18	22369	61013534352	ANDREA ALVES FURTADO
19	22136	07065980324	MARIA KARULINE DE SOUSA LIMA
20	21996	04512694382	THAIS LIMA RAMOS

DESCCLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
21	23285	96038730397	INARA MARIA COLACO NUNES

22	22151	05754724306	IGELVANE NOGUEIRA DA SILVA
23	22610	05957030384	KESSIA KAMYLIA MOTA PES- SOA DE SOUSA
24	22874	03008478310	AMANDA MOREIRA ROSADO
25	22661	03590856360	MICHELLE HOLANDA MELO MENEZES
26	22025	05248691389	SUZANA LIMA DA SILVA
27	23337	05908552399	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA
28	23005	60514722312	JOANNY KESSY SANTOS BRANDAO
29	21895	03569418502	ICARO DA BOA MORTE SANTOS
30	22931	03153588317	ISTHEFANNY MELO MORAIS
31	23191	00902658310	WELLYTA CARINA DE PAULA OLIVEIRA
32	23092	61202094333	JOSE ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS
33	23117	06523664309	FELIPE SANTOS SOUSA

São Luís/MA, 26/09/2022

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 65/2022 RESULTADO FINAL MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MARANHÃO

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 65/2022, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PSICOLOGIA TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE PEDREIRAS/MA., RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PSICOLOGIA

CLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	21564	61779032315	MARCIA MARIA NUNES DE LIMA PIRES
2	22150	00701802375	RENATA GONCALVES SANTOS
3	22944	05885773327	FABIANA BARROS COSTA
4	23112	03789287326	LORENA ALINE SILVA DE MORAES
5	21617	05136427302	MUNIQUE DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS
6	22024	05248691389	SUZANA LIMA DA SILVA
7	22913	61113797398	RAIANE DA COSTA REIS
8	22242	00556278380	EMMANUEL SILVA FROTA



9	23118	60421623306	RAYSSA PATRICIA DAMAS-CENA RODRIGUES
10	22032	60875042309	RAQUEL SANTOS WANDERLEY
11	22338	65073088387	ERLIENE SOUSA MOREIRA
12	21991	01163815314	JOYCE MARCIANNA DE ALMEIDA FERREIRA
13	23143	04213876373	RENAN OLIVEIRA SANTOS
14	22654	60831830301	DALCIANE DE SOUSA ARAUJO DE ALENCAR
15	22367	61013534352	ANDREA ALVES FURTADO
16	22133	07065980324	MARIA KARULINE DE SOUSA LIMA
17	21995	04512694382	THAIS LIMA RAMOS

DECLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
18	23115	82955034304	ELLYVANNDIA MORAIS
19	22038	60845470361	WADDYLLA BRUNA DOS SANTOS SILVA DANTAS
20	21711	24839779368	WASHINGTON LUIZ DIAS NOGUEIRA
21	21584	65600150334	MAURICIO PEREIRA DA LUZ
22	22152	05754724306	IGELVANE NOGUEIRA DA SILVA
23	22028	03735626327	ALICE SUZANE VELOSO
24	22765	06523598330	DEBORA OLIVEIRA MARQUES
25	22659	03590856360	MICHELLE HOLANDA MELO MENEZES
26	22591	05920338300	JAMES DE OLIVEIRA
27	23331	05908552399	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA
28	22039	60776190350	LAIZE VERDE MARINHO
29	22853	60853087369	KIVIA DE OLIVEIRA SOUZA
30	23190	00902658310	WELLYTA CARINA DE PAULA OLIVEIRA
31	22589	05329362300	RAYSSA DA SILVA DE AGUIAR

São Luís/MA, 26/09/2022

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 66/2022
RESULTADO FINAL
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 66/2022, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PSICOLOGIA TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE PORTO FRANCO/ MA., RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PSICOLOGIA**CLASSIFICADO(S)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	21562	61779032315	MARCIA MARIA NUNES DE LIMA PIRES
2	22792	82287090304	ANA CELIA FREITAS MENDONCA MOREIRA
3	21599	65600150334	MAURICIO PEREIRA DA LUZ
4	22943	05885773327	FABIANA BARROS COSTA
5	23110	03789287326	LORENA ALINE SILVA DE MORAES
6	21616	05136427302	MUNIQUE DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS
7	21764	05416704330	RUTILEIA CARNEIRO ALVES
8	22240	00556278380	EMMANUEL SILVA FROTA
9	21586	04781815316	LEANDRO ALVES DE LIMA
10	22031	60875042309	RAQUEL SANTOS WANDERLEY
11	23297	04213876373	RENAN OLIVEIRA SANTOS
12	22368	61013534352	ANDREA ALVES FURTADO
13	21994	04512694382	THAIS LIMA RAMOS

DECLASSIFICADO(S)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
14	22156	05754724306	IGELVANE NOGUEIRA DA SILVA
15	22004	04773911336	MARIA ISABEL CANDIDO DA SILVA
16	22766	06523598330	DEBORA OLIVEIRA MARQUES
17	22658	03590856360	MICHELLE HOLANDA MELO MENEZES
18	22023	05248691389	SUZANA LIMA DA SILVA
19	23228	94715440172	NILVA FRANCISCADOS SANTOS COSTA
20	22856	60853087369	KIVIA DE OLIVEIRA SOUZA
21	22144	07262903357	CAROLINA SERRA BRAZ
22	22405	02252725397	KAMILLA CAROLINE DA COSTA FERREIRA
23	22417	07651743326	CEZANNE DA SILVA RIBEIRO

São Luís/MA, 26/09/2022

Murilo Andrade de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições inseridas no Decreto nº 27.549 de 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Intimar, o servidor **WESLEN TILLEN DE PAULA OLIVEIRA**, Auxiliar de Segurança Penitenciário, mat.: 00889767-0, lotado na Unidade Prisional de Ressocialização de Godofredo Viana, do processo de exoneração nº 0201459/2022, para que exerça o direito à ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 dias, de acordo com art. 5º, LV, da Constituição Federal c/c art. 18 e art. 27 da Lei Estadual nº 8.959/2009.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Corregedoria do Sistema Penitenciário – CORSIP/SEAP

PORTARIA Nº 849/2022 – CORSIP/SEAP

O CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 235, inciso III, da Lei nº. 6.107, de 27 de julho de 1994, art. 15 do Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos termos do art. 237, parágrafo único, da Lei nº 6.107/94, da **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2022- CORSIP/SEAP**, designada pela **Portaria nº 037/2022-CORSIP/SEAP**, publicada no D.O.E. no dia 24/02/2022, em razão da necessidade da prática de atos processuais para prosseguimento do feito, tais como oitivas de testemunhas, coletas de provas, dentre outros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

WASHINGTON DE JESUS CABRAL COSTA

Corregedor do Sistema Penitenciário

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.	R\$ 1,20
Por exercício. decorrido	R\$ 1,50

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**